



**Relatório da Receita**

**Projeto de Lei nº 30, de 2007 - CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2008".**

**Presidente: Senador JOSÉ MARANHÃO**

**Relator: Senador FRANCISCO DORNELLES**



## SUMÁRIO DO VOLUME I

1. RELATÓRIO E VOTO .....	4
1.1. RELATÓRIO .....	4
I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	4
II – RESUMO DA AVALIAÇÃO DA RECEITA .....	4
III – RELATÓRIO DA RECEITA .....	5
IV – REESTIMATIVAS DE RECEITA FEITAS PELO CONGRESSO NACIONAL E RECEITA REALIZADA, 2004-2006 .....	7
V - RECEITAS PRIMÁRIAS EM 2007 .....	9
VI - RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2008 NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA .....	12
VI.1 – RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS.....	14
VI.1.A – DESEMPENHO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB, EXCETO INSS, EM 2007...15	
VI.1.B – PREVISÃO DE RECEITAS ADMINISTRADAS NO PROJETO DE ORÇAMENTO, COMPARADA COM 2007 .....	17
VI.2 – RECEITAS DO INSS.....	17
VI.3 – RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS.....	17
VI.4 – AVALIAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	18
VII – RECEITAS FINANCEIRAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA .....	18
VIII – CONJUNTURA MACROECONÔMICA E PARÂMETROS .....	20
IX – ESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. METODOLOGIA .....	21
X - REESTIMATIVA PARA 2008 DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS. RESULTADOS.....	23
XI – REESTIMATIVA DE RECEITAS DO INSS PARA 2008. METODOLOGIA E RESULTADOS .....	27
XII – REESTIMATIVA DA RECEITA DE DIVIDENDOS PARA 2008. METODOLOGIA E RESULTADOS .....	27
XIII – REESTIMATIVA PARA 2008 DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL. METODOLOGIA E RESULTADOS .....	31
XIV – AJUSTES TÉCNICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS E PARA CORREÇÃO DE IDENTIFICADOR DE RECURSOS PRIMÁRIOS.....	32
XV – EMENDAS À RECEITA APRESENTADAS. RECOMENDAÇÃO .....	33
XVI – ANEXOS .....	34
1.2. VOTO DO RELATOR .....	34
ANEXO I (VARIÁVEIS ECONÔMICO-FISCAIS E PARÂMETROS, 2005-2008) .....	35
ANEXO II (PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DA RFB PARA 2008).....	36
ANEXO III (REESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PARA 2008).....	37
ANEXO IV (RECEITAS ADMINISTRADAS, 2006-2008).....	38



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07**

<b>ANEXO V (RECEITAS PRIMÁRIAS, 2007-2008) .....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXO VI (RECEITA POR NATUREZA E FONTE DE RECURSO) .....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO VII (RECEITA POR FONTE DE RECURSO) .....</b>	<b>85</b>



## 1. RELATÓRIO E VOTO

### 1.1. RELATÓRIO

#### I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Nosso Relatório foi desenvolvido com o auxílio do Comitê de Avaliação da Receita, de que trata o art. 23 da Resolução nº 1, de 2006-CN.<sup>1</sup> Desse Comitê participaram os Senadores **Cristovam Buarque** e **João Vicente Claudino** e os Deputados **Abelardo Camarinha**, **Devanir Ribeiro**, **João Carlos Bacelar**, **Luiz Carreira**, **Marcos Medrado**, **Pedro Novais** e **Vanderlei Macris**, aos quais agradeço.
2. A aprovação deste Relatório pela Comissão, nos termos do art. 30 da citada Resolução, deve preceder a discussão do Relatório Preliminar do Relator-Geral do Orçamento.
3. A revisão das estimativas de receitas é realizada ao amparo do que estabelece o art. 166, § 3º, III, "a", da Constituição e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
4. O conteúdo do Relatório está estabelecido no art. 34 da Resolução. Resumidamente, procurou-se neste documento, a partir do exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e das hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no projeto de lei orçamentária, efetuando ajustes, quando procedentes.
5. Verificou-se que as estimativas de receitas, no projeto e neste Relatório, atendem ao que dispõem a Constituição e as leis pertinentes, em particular a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LDO em vigor.<sup>2</sup> As receitas da CPMF em 2008 e a desvinculação das receitas da União (DRU), em particular, constam como condicionadas no projeto de lei orçamentária.

#### II – RESUMO DA AVALIAÇÃO DA RECEITA

6. A conclusão deste Relatório, segundo a reestimativa, é que a receita primária constante do projeto de orçamento para 2008 é inferior ao que o governo central poderá efetivamente arrecadar.

<sup>1</sup> Ver <http://intranet2.camara.gov.br/internet/comissoes/cmo/funcionamento>.

<sup>2</sup> A nova Resolução pede que o Relatório da Receita verifique o "atendimento às normas constitucionais e legais pertinentes à Receita, especialmente quanto à compatibilidade do projeto com a lei do Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101, de 2000". Sobre o assunto, existe a Nota Técnica 207/07, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

7. O Comitê levou em consideração a medida do desvio da metodologia de estimação usada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, calculada para a previsão de receitas administradas atualizada para este exercício; a carga correspondente a cada tributo; a própria previsão atualizada das receitas de 2007, posterior ao encaminhamento do projeto; e elementos novos, relativos ao comportamento de itens relevantes das receitas não-administradas.
8. A Tabela a seguir resume dados deste Relatório e os resultados desta avaliação.

**RESUMO DO AUMENTO DE RECEITAS POR REESTIMATIVA NESTE RELATÓRIO**

Receitas Administradas	
Outras Receitas	
(R\$ mil)	
ACRÉSCIMO LÍQUIDO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB, EXCETO INSS (A) = (B) - (C)	7.258.559
Acréscimo de Receitas, exceto do INSS, por Reestimativa (B)	10.928.665
Transferências de Receitas a Estados e Municípios (C)	3.670.106
ACRÉSCIMO DE RECEITAS DO INSS, LÍQUIDAS DE TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS (D)	900.000
ACRÉSCIMO DE RECEITAS ADMINISTRADAS, LÍQUIDAS DE TRANSFERÊNCIAS (E) = (A) + (D)	8.158.559
ACRÉSCIMO LÍQUIDO DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (F) = (G) - (H)	409.034
Acréscimo de Receitas - Royalties e Participação Especial (G)	1.077.183
Transferências de Receitas - Royalties e Participação Especial a Estados e Municípios (H)	668.149
ACRÉSCIMO DE DIVIDENDOS (I)	628.946
RECEITA DE LICITAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (J)	285.000
ACRÉSCIMOS LÍQUIDOS DE DEMAIS RECEITAS (K) = (F) + (I) + (J)	1.322.980
<b>ACRÉSCIMO DE RECURSOS LÍQUIDOS (K) = (E) + (K)</b>	<b>9.481.540</b>
ACRÉSCIMO BRUTO DE RECURSOS (L) = (B) + (D) + (G) + (I) + (J)	13.819.795

Fonte: Tabelas, quadros e tabelas anexas deste Relatório.

### III – RELATÓRIO DA RECEITA

9. A nova Resolução nº 1, de 2006, previu, na apreciação do projeto de lei orçamentária pela Comissão Mista de Orçamento, maiores responsabilidades na avaliação da Receita. Segregadas as funções no âmbito da Comissão, a Receita agora é objeto de relatório, para apreciação e votação em separado pela Comissão Mista.
10. De acordo com as novas regras, as reestimativas de receitas estão sendo elaboradas no início do processo orçamentário, admitindo-se revisão no caso de alteração significativa do cenário macroeconômico ou mudança legislativa.
11. As emendas à Receita foram apresentadas entre 13 e 24 de setembro. As emendas, inclusive as de renúncia, estão sendo apreciadas neste Relatório.



12. O governo cogita, neste fim de ano, de apenas uma alteração na legislação tributária, a que nos referiremos adiante. As principais medidas de ajuste fiscal que afetam a arrecadação de 2008, renúncia em particular, já estão definidas pelo governo há algum tempo e estão incorporadas no projeto de lei e neste Relatório.
13. Ressalte-se que a CPMF consta do projeto como receita condicionada, dependente de aprovação de projeto de emenda constitucional para vigorar em 2008. Evidentemente, se a citada contribuição social não for prorrogada (ou nem a DRU), o orçamento terá que ser reformulado, abdicando-se de aprová-lo até dezembro. A arrecadação prevista da CPMF para 2008, no projeto, foi de R\$ 39,3 bilhões.
14. Também constaram como condicionados recursos na fonte 901 ("transferências dos impostos sobre a renda e sobre produtos industrializados") somando quase R\$ 2 bilhões, pelo fato de que, quando foi encaminhado o projeto de lei orçamentária, não havia sido ainda promulgada a Emenda Constitucional 55, de 2007. A emenda aumentou em 1 ponto percentual a repartição do imposto de renda e do imposto sobre produtos industrializados em favor do Fundo de Participação dos Municípios, para ser entregue aos beneficiários em dezembro de cada ano.
15. Acolhemos em nossa reavaliação a hipótese de crescimento do Produto de 5% em 2008. A expansão do PIB nesse ritmo confere com as expectativas otimistas. Diversos indicadores convalidam essa hipótese, inclusive o aumento do consumo das famílias e a percentagem crescente do PIB destinada à formação bruta de capital fixo, em parte pelo setor público, mediante a redução, cautelosa, de sua meta fiscal primária.
16. Temos observado que as renúncias de receita acabam se revelando superestimadas pelo Executivo. Isso dificilmente se consegue questionar previamente, nem demonstrar a posteriori, a não ser pelos resultados da arrecadação. Um caso em que o Executivo oportunamente voltou atrás em suas estimativas foi quanto ao efeito da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa na arrecadação de 2007. A RFB previu, por conta da aprovação dessa lei, perda de arrecadação de R\$ 4,9 bilhões em 12 meses, e a nova estimativa é de R\$ 2,45 bilhões (a metade) no mesmo período.<sup>3</sup>
17. Informações complementares relativas às projeções oficiais das principais variáveis macroeconômicas foram prestadas pelo Poder Executivo em 15 de setembro, e foram mantidas sem exceção em correspondência de 28 de setembro. Expectativas do mercado divulgadas pelo Banco Central nesse mesmo intervalo<sup>4</sup> e todos os elementos fornecidos ou divulgados pela RFB<sup>5</sup>,

<sup>3</sup> A propósito, o Comitê de Avaliação de Receita, ao apreciar a proposta de 2007, considerou que a medida não deveria prejudicar o orçamento federal, uma vez que o aumento da formalidade com a criação do Supersimples compensaria a perda de arrecadação. Uma centena de milhares, ou mais, de novas empresas viriam à luz, mormente diante do adiamento de sua entrada em vigor. O Supersimples conta (fim de agosto) com 2,65 milhões de contribuintes.

<sup>4</sup> Ver o Relatório Focus de 05/10 em <http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20071005.pdf>.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

do Ministério da Fazenda, e pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, serviram para que fossem confirmados os parâmetros pelo Comitê e elaboradas reestimativas confiáveis neste Relatório. Registramos ainda, no desenvolvimento de nossos trabalhos, a pronta colaboração da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Política Econômica (SPE), ambas do MF.

#### **IV – REESTIMATIVAS DE RECEITA FEITAS PELO CONGRESSO NACIONAL E RECEITA REALIZADA, 2004-2006**

18. Historicamente, as estimativas de receita constantes dos projetos de orçamento encaminhados ao Congresso pelo Executivo têm sido muito inferiores ao efetivamente arrecadado. Em exercícios mais recentes, mesmo as estimativas da lei foram excedidas.
19. Em 2004, a receita arrecadada excedeu em R\$ 9,4 bilhões o previsto na lei orçamentária e, em relação ao projeto, a diferença foi mais que o dobro, como mostra a Tabela abaixo.<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> Ver também em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/arre/2007/Analisemensalago07.pdf> o boletim mensal “Análise da Arrecadação das Receitas Federais”.

<sup>6</sup> Os tributos sobre a renda começavam a ganhar importância, melhorando a qualidade da tributação. A Cofins, que passou a ser calculada em parte sobre o valor agregado e mudou de alíquota, também colaborou substancialmente para ganhos em relação à lei e à proposta em 2004.



CONGRESSO NACIONAL  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07**

RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2004 E 2005  
(R\$ milhões)

Item	2004					2005				
	Projeto	Lei	Realizado	Diferenças entre		Projeto	Lei	Realizado	Diferenças entre	
				Realizado e					Realizado e	
				Projeto	Lei				Projeto	Lei
<b>TOTAL DAS RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>398.554</b>	<b>411.133</b>	<b>420.550</b>	<b>21.996</b>	<b>9.417</b>	<b>457.404</b>	<b>482.454</b>	<b>490.737</b>	<b>33.333</b>	<b>8.283</b>
<b>RECEITA ADMINISTRADA SRF</b>	<b>268.337</b>	<b>279.918</b>	<b>286.808</b>	<b>18.470</b>	<b>6.890</b>	<b>302.333</b>	<b>323.162</b>	<b>333.007</b>	<b>30.674</b>	<b>9.845</b>
Imposto de Importação	10.003	9.084	9.195	(808)	112	9.999	10.800	9.020	(979)	(1.780)
IPI	21.289	21.543	21.294	5	(248)	23.312	30.570	24.452	1.140	(6.119)
Imposto de Renda	83.230	88.542	92.113	8.883	3.570	93.968	100.411	115.279	21.311	14.868
IOF	5.046	4.960	5.252	206	292	5.431	5.599	6.098	666	499
COFINS	72.213	75.902	78.789	6.576	2.887	83.703	85.852	86.581	2.879	729
PIS/PASEP	18.321	18.983	19.768	1.447	785	21.280	22.526	21.585	306	(941)
CSLL	16.633	17.865	19.896	3.262	2.031	20.743	23.133	25.843	5.100	2.710
CPMF	26.263	26.305	26.433	169	128	28.211	29.045	29.007	796	(38)
CIDE-Combustíveis	8.302	9.335	7.669	(633)	(1.667)	8.318	8.330	7.680	(638)	(650)
Outras Administradas pela SRF	2.863	3.234	3.654	792	420	3.673	3.841	4.383	710	542
REFIS/PAES	3.900	3.848	2.745	(1.155)	(1.102)	3.422	2.782	3.073	(349)	290
<b>ARRECADÇÃO LÍQUIDA DO INSS</b>	<b>92.575</b>	<b>92.575</b>	<b>93.765</b>	<b>1.190</b>	<b>1.190</b>	<b>107.688</b>	<b>107.688</b>	<b>108.434</b>	<b>747</b>	<b>747</b>
<b>RECEITA NÃO ADMINISTRADA</b>	<b>37.914</b>	<b>38.958</b>	<b>39.976</b>	<b>2.062</b>	<b>1.019</b>	<b>47.657</b>	<b>51.877</b>	<b>49.303</b>	<b>1.645</b>	<b>(2.575)</b>
Concessões	364	364	1.254	890	890	581	681	827	246	146
Dividendos	3.118	3.619	4.309	1.190	690	4.162	4.576	4.854	692	278
Contribuição ao PSSS (1)	2.482	3.427	2.820	338	(606)	4.226	4.275	4.191	(34)	(84)
Salário-Educação	4.598	4.598	4.807	209	209	5.051	5.159	5.882	831	723
Royalties /Compensações Financeiras	12.025	11.623	12.156	131	533	15.712	18.604	15.114	(597)	(3.490)
Demais Receitas	3.223	7.116	7.529	4.306	414	8.979	9.635	9.225	246	(410)
Receita Própria (fts 50 & 81)	10.538	6.645	5.548	(4.990)	(1.097)	6.785	6.785	6.302	(483)	(483)
FGTS	1.566	1.566	1.552	(14)	(14)	2.162	2.162	2.908	745	745
<b>TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>60.182</b>	<b>64.271</b>	<b>64.039</b>	<b>3.857</b>	<b>(231)</b>	<b>69.942</b>	<b>78.341</b>	<b>80.314</b>	<b>10.372</b>	<b>1.973</b>
FPE/FPM/PI-EE	48.507	50.963	50.963	2.456	-	54.060	60.698	66.686	12.626	5.987
Fundos Regionais	1.065	988	1.457	392	469	1.223	1.223	1.601	378	378
Salário Educação	3.066	3.066	2.902	(163)	(163)	3.031	3.096	3.600	569	504
Compensações Financeiras	7.823	7.576	7.752	(70)	176	10.042	11.811	11.925	1.883	113
Cide-Combustíveis	-	1.867	1.867	1.867	-	1.930	1.932	1.932	3	-
Demais	38	195	211	172	16	202	198	212	10	14
Ajuste Caixa/Competência	(316)	(384)	(1.113)	(797)	(729)	(545)	(617)	(5.642)	(5.096)	(5.024)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>338.371</b>	<b>346.862</b>	<b>356.510</b>	<b>18.139</b>	<b>9.648</b>	<b>387.462</b>	<b>404.112</b>	<b>410.423</b>	<b>22.960</b>	<b>6.311</b>

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração das Consultorias.  
(1) Exclui a contribuição patronal. Cálculos da Consultoria.

20. Em 2005, o excesso bruto alcançou R\$ 8,3 bilhões. Em relação ao projeto, a diferença foi 4 vezes maior. Esse desempenho deveu-se ao impressionante aumento da arrecadação dos tributos sobre a renda. Impostos dependentes do câmbio, assim como compensações financeiras, comportaram-se mal.

21. Em 2006, as receitas realizadas praticamente empataram com o estimado no orçamento, mas o projeto do Executivo, como sempre ocorre, foi amplamente superado, como mostra a Tabela seguinte.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07**

RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE, 2006  
(R\$ milhões)

Discriminação	Projeto	Lei	Realizado	Diferença do Realizado para	
				Projeto	Lei
RECEITA TOTAL	526.219,2	545.902,1	545.414,5	19.195,3	(487,6)
RECEITAS ADMINISTRADAS DA RFB, EXC INSS	350.056,4	364.242,4	359.005,8	8.949,4	(5.236,6)
Imposto de Importação	11.728,6	10.208,6	9.973,8	(1.754,8)	(234,9)
IPI	27.794,4	28.452,0	28.416,0	621,6	(36,0)
Imposto de Renda <sup>(1)</sup>	116.950,9	126.547,4	126.706,4	9.755,5	159,0
IOF	6.285,1	6.788,1	6.784,0	498,9	(4,0)
COFINS	91.547,3	95.153,9	90.241,0	(1.306,3)	(4.912,9)
PIS/PASEP	22.925,5	24.338,7	23.965,9	1.040,4	(372,9)
CSLL	25.598,1	28.095,6	27.991,0	2.392,8	(104,6)
CPMF	32.088,4	32.155,0	32.087,5	(0,9)	(67,5)
CIDE-combustíveis	7.858,6	7.729,3	7.816,8	(41,8)	87,5
Outras Administradas pela SRF	4.325,5	4.773,9	5.023,5	698,0	249,5
PAES	2.953,9	-	-	(2.953,9)	-
ARRECAÇÃO LÍQUIDA DO INSS	120.546,0	123.672,9	123.520,2	2.974,2	(152,7)
RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS	55.616,9	57.986,9	62.888,6	7.271,7	4.901,7
Concessões	964,1	2.027,1	984,6	20,6	(1.042,4)
Dividendos	4.476,9	4.953,8	9.740,4	5.263,5	4.786,6
Contribuição dos Servidores ao PSSS	4.797,2	5.010,7	4.907,9	110,7	(102,8)
Salário-Educação	7.183,1	7.183,1	6.926,5	(256,6)	(256,6)
Royalties/Compensações Financeiras	18.383,8	18.763,4	18.595,4	211,6	(168,0)
Demais Receitas	10.374,6	10.511,1	11.773,6	1.399,0	1.262,5
Receita Própria (fts 50 & 81)	6.655,8	6.756,4	7.102,1	446,3	345,7
FGTS	2.781,4	2.781,4	2.858,1	76,7	76,7
TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	86.168,3	90.127,9	90.292,9	4.124,6	165,0
FPE/FPM/IPI-EE	66.966,4	70.994,7	72.080,5	5.114,1	1.085,8
Fundos Regionais	1.247,2	1.247,2	2.277,1	1.029,8	1.029,9
Salário Educação	4.309,9	4.309,9	4.308,8	(1,1)	(1,1)
Compensações Financeiras	11.989,6	12.047,0	12.079,9	90,3	32,9
Cide-combustíveis	1.823,2	1.793,2	1.799,9	(23,3)	6,7
Demais	216,6	222,5	326,4	109,9	103,9
Ajuste Caixa/Competência	(384,6)	(486,5)	(2.579,7)	(2.195,1)	(2.093,1)
RECEITA LÍQUIDA	440.050,9	455.774,2	455.121,6	15.070,7	(652,6)

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Deduzidos incentivos fiscais.

22. Examinada a composição da receita, alguns desvios são marcantes.<sup>7</sup> Em 2006, as receitas não administradas compensaram frustração praticamente equivalente das receitas administradas pela antiga SRF.

23. Na arrecadação administrada pela antiga SRF, a comparação indica que a principal frustração de receita adveio da arrecadação da Cofins, atualmente a mais importante fonte de receitas da União.

## V - RECEITAS PRIMÁRIAS EM 2007

24. O Poder Executivo, nas avaliações orçamentárias bimestrais de 2007, tem

<sup>7</sup> Sobre o cumprimento de meta em 2006 e o exame das receitas, ver Nota Técnica nº 10/07, em <http://intranet2.camara.gov.br/internet/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos>.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

sido cada vez mais otimista, prevendo arrecadação crescente e maior carga tributária, como mostra a Tabela da página seguinte.

25. A 4ª Avaliação de 2007 reflete, em parte, a arrecadação já realizada até agosto. Da 3ª para a 4ª Avaliação, estimou-se aumento bruto da receita total de R\$ 6,2 bilhões, sendo R\$ 5 bilhões por conta de receitas administradas pela RFB (excluídas as receitas do INSS). Deve-se o aumento, principalmente, a novas receitas extraordinárias em agosto, à reestimativa do fluxo mensal de receitas do Paex e à queda na previsão da renúncia de receitas por desonerações no ano.
26. A estimativa de arrecadação do INSS cresceu em quase R\$ 1,3 bilhão da 3ª para a 4ª Avaliação. As razões para o aumento ainda são imprecisas.
27. Receitas líquidas de transferências, que pertencem à União, aumentam R\$ 5 bilhões.<sup>8</sup> A nova previsão oficial foi considerada na avaliação do Comitê.
28. Com a 4ª Avaliação, a nova previsão supera as receitas do projeto de lei orçamentária do Executivo em R\$ 12 bilhões. Na primeira avaliação deste ano (decretos de fevereiro e abril), o Executivo previu que as receitas seriam inferiores às do projeto, por conta de desonerações de tributos concedidos depois da aprovação do orçamento.

---

<sup>8</sup> A receita de “operações com ativos”, cuja natureza de receita é “alienação de outros bens móveis” (fonte 162), reduz-se de uma avaliação para outra, e eventualmente poderá não se realizar em 2007, tendo em conta as dificuldades na venda dos ativos em questão. Ver, a propósito, Lei 11.483, de 31/5/07, que, entre outros, transfere para a União os bens imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A..



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07**

RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE, 2007 <sup>(1)</sup>

Discriminação	Projeto	Lei	Decretos 6.046/Fev 07 6.076/Abr 07	Decreto 6.173 Jul 07 3ª Avaliação (Proposta 2008)		4ª Avaliação Agosto/Setembro 07		Diferença 3ª Avaliação			Diferença 4ª Avaliação			
				R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	Projeto	Lei	Decretos 6.046/6.076	Projeto	Lei	Decretos 6.046/6.076	3ª Avaliação
RECEITA TOTAL	603.410,6	618.272,4	598.614,7	609.213,9	24,17	615.421,6	24,41	5.803,2	(9.058,5)	10.599,2	12.011,0	(2.850,7)	16.806,9	6.207,7
TOTAL DAS RECEITAS DA RFB <sup>(2)</sup>	399.441,9	411.700,9	393.932,3	404.237,5	16,04	409.219,8	16,23	4.795,6	(7.463,4)	10.305,1	9.777,9	(2.481,0)	15.287,5	4.982,4
Imposto de Importação	11.662,8	12.243,9	12.264,3	11.628,7	0,46	11.791,2	0,47	(34,0)	(615,1)	(635,6)	128,5	(452,6)	(473,1)	162,5
IPI	30.780,0	30.851,8	31.073,7	31.362,6	1,24	31.333,5	1,24	582,5	510,7	268,9	553,5	481,7	259,8	(29,1)
Imposto de Renda <sup>(2)</sup>	141.204,6	149.662,0	136.753,3	141.938,9	5,63	144.260,5	5,72	734,3	(7.723,1)	5.185,6	3.055,9	(5.401,5)	7.507,2	2.321,6
IOF	7.383,3	7.595,3	7.537,7	7.622,7	0,30	7.714,0	0,31	239,4	27,4	85,1	330,7	118,6	176,3	91,3
COFINS	102.567,6	103.367,6	99.663,5	101.213,8	4,02	101.650,5	4,03	(1.353,8)	(2.153,8)	1.550,3	(917,1)	(1.717,1)	1.987,0	436,7
PIS/PASEP	26.640,3	26.775,0	26.300,4	26.593,9	1,05	26.646,6	1,06	(46,5)	(181,2)	293,4	6,3	(128,4)	346,2	52,8
CSLL	30.641,2	31.928,1	29.946,1	31.860,1	1,26	32.964,9	1,31	1.218,9	(68,0)	1.914,0	2.323,7	1.036,8	3.018,8	1.104,8
CPMF	35.512,6	36.023,9	36.245,6	36.214,2	1,44	36.435,9	1,45	701,6	190,3	(31,4)	923,3	412,0	190,3	221,7
CIDE-combustíveis	8.205,0	8.260,8	8.183,5	8.167,5	0,32	8.146,8	0,32	(37,5)	(93,3)	(15,9)	(68,2)	(114,0)	(36,6)	(20,7)
Outras Administradas pela SRF	4.844,5	4.992,4	5.964,3	7.635,1	0,30	8.275,8	0,33	2.790,6	2.642,7	1.670,8	3.431,3	3.283,5	2.311,5	640,8
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DO INSS	134.922,0	135.910,2	136.831,3	137.264,4	5,45	138.530,0	5,50	2.342,3	1.354,2	433,1	3.608,0	2.619,9	1.698,8	1.265,7
RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS	69.046,7	70.661,3	65.965,0	65.825,9	2,61	66.803,8	2,65	(3.220,8)	(4.835,4)	(139,0)	(2.243,0)	(3.857,6)	838,8	977,8
Concessões	2.064,0	2.643,9	1.687,7	1.233,6	0,05	1.208,7	0,05	(830,4)	(1.410,3)	(454,1)	(655,3)	(1.435,2)	(479,0)	(24,9)
Dividendos	8.059,4	10.414,3	11.559,4	11.559,4	0,46	11.559,4	0,46	3.500,0	1.145,1	(0,0)	3.500,0	1.145,1	(0,0)	-
Contribuição dos Servidores ao PSSS	6.725,2	6.725,2	5.902,4	5.729,2	0,23	5.759,9	0,23	(995,9)	(995,9)	(173,1)	(965,3)	(965,3)	(142,5)	30,6
Salário-Educação	7.356,1	7.735,0	7.704,0	7.846,1	0,31	7.775,6	0,31	490,0	111,1	142,1	419,5	40,6	71,6	(70,5)
Royalties/Compensações Financeiras	23.940,5	20.692,6	18.411,3	16.697,1	0,66	16.831,4	0,67	(7.243,4)	(3.995,4)	(1.714,1)	(7.109,2)	(3.861,2)	(1.579,9)	134,2
Demais Receitas	11.596,0	12.490,5	11.294,5	12.205,4	0,48	12.874,5	0,51	609,3	(285,1)	910,9	1.278,5	384,1	1.580,0	669,2
Receita Própria (fts 50 & 81)	7.632,1	8.286,4	7.732,3	8.567,1	0,34	8.805,5	0,35	935,0	280,6	834,8	1.173,5	519,1	1.073,3	238,5
FGTS	1.673,5	1.673,5	1.673,5	1.988,0	0,08	1.988,8	0,08	314,6	314,6	314,6	315,4	315,4	315,4	0,8
OPERAÇÕES COM ATIVOS	-	-	1.886,1	1.886,1	0,07	868,0	0,03	1.886,1	1.886,1	-	868,0	868,0	(1.018,1)	(1.018,1)
TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIO	101.835,1	103.942,4	97.813,4	99.755,6	3,96	100.972,6	4,01	(2.079,5)	(4.186,9)	1.942,2	(862,5)	(2.969,8)	3.159,2	1.217,0
FPE/FPM/PI-EE	78.732,2	82.491,6	77.295,6	80.124,6	3,18	80.553,3	3,20	1.392,4	(2.367,0)	2.829,0	1.821,0	(1.938,4)	3.257,6	428,7
Fundos Regionais	2.043,9	2.043,9	2.124,0	2.267,2	0,09	2.380,9	0,09	243,3	243,3	163,2	337,0	337,0	256,9	93,7
Salário Educação	4.413,6	4.641,0	4.622,4	4.707,6	0,19	4.665,4	0,19	294,0	66,6	85,2	251,7	24,4	43,0	(42,3)
Compensações Financeiras	15.020,9	13.128,5	11.817,0	10.762,9	0,43	10.853,2	0,43	(4.258,1)	(2.365,6)	(1.054,1)	(4.167,8)	(2.275,3)	(963,8)	90,3
Cide-combustíveis	1.903,6	1.916,5	1.835,8	1.894,9	0,08	1.891,1	0,08	(6,7)	(21,6)	59,1	(12,4)	(25,4)	55,4	(3,7)
Demais	229,8	229,9	243,7	244,2	0,01	245,3	0,01	14,4	14,3	0,5	15,5	15,4	1,6	1,1
FPM adicional (1%)	-	-	-	404,3	0,02	422,3	0,02	404,3	404,3	404,3	422,3	422,3	422,3	18,1
Ajuste Caixa/Competência	(509,0)	(509,0)	(125,1)	(265,7)	(0,01)	(38,8)	(0,00)	243,2	243,2	(140,7)	470,1	470,1	86,3	226,9
RECEITA LÍQUIDA	501.575,5	514.329,9	500.801,3	509.458,3	20,21	514.449,0	20,41	7.882,7	(4.871,6)	8.657,0	12.873,4	119,1	13.647,7	4.990,7

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; PL 30/07; 4ª Avaliação Orçamentária. Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Pequenas diferenças podem decorrer de arredondamento.

<sup>(2)</sup> Exceto receita previdenciária.

<sup>(3)</sup> Deduzidos incentivos fiscais.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

29. Por fim, a simulação apresentada na Tabela seguinte mostra que, a partir dos dados de arrecadação acumulados em 2005, 2006 e 2007 até agosto, mantida a sazonalidade da receita administrada e minimizando o efeito de desonerações, o atual exercício se encerraria com arrecadação de quase R\$ 413 bilhões, acima portanto do que prevê a 4ª Avaliação, e praticamente igual à lei orçamentária.

30. O mesmo cálculo, realizado para 2005 e 2006, comprova que aproximadamente a mesma proporção (cerca de 65%) do total do ano foi arrecadada nos oito primeiros meses.

RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB, 2005-2007 <sup>(1)</sup> (R\$ milhões)									
RECEITAS	2007		2006			2005			
	Realizada Jan-Ago	Projetada % de 2006	Realizada Jan-Dez	Jan-Ago Realizada		Realizada Jan-Dez	Jan-Ago Realizada		
				Valor	%/ Jan-Dez		Valor	%/ Jan-Dez	
Imposto de Importação	7.702	11.889	9.974	6.461	64,78	9.020	5.955	66,02	
Imposto sobre a Exportação	41	66	12	8	62,14	49	41	83,22	
Imposto sobre Produtos Industrializados	19.454	31.942	28.416	17.307	60,90	24.452	15.206	62,19	
IPI-Fumo	1.648	2.524	2.396	1.565	65,30	2.303	1.510	65,59	
IPI-Bebidas	1.605	2.626	2.619	1.601	61,12	2.358	1.474	62,51	
IPI-Automóveis	3.179	5.056	4.292	2.698	62,87	3.741	2.295	61,35	
IPI Vinculado à Importação	4.796	7.647	6.181	3.876	62,72	5.278	3.412	64,64	
IPI-Outros	8.226	14.055	12.928	7.566	58,52	10.772	6.515	60,48	
Imposto de Renda	96.220	145.436	126.706	83.829	66,16	115.286	74.971	65,03	
IRPF - Pessoa Física	9.287	12.088	8.502	6.532	76,83	7.304	5.671	77,64	
IRPJ - Pessoa Jurídica	44.405	64.284	55.297	38.197	69,08	48.965	32.462	66,30	
IR - Fonte	42.529	68.425	62.907	39.100	62,15	59.016	36.837	62,42	
IRRF - Trabalho	21.617	33.126	29.859	19.485	65,26	28.736	18.774	65,33	
IRRF - Rendimentos de Capital	12.911	21.309	21.058	12.759	60,59	19.967	11.740	58,80	
IRRF - Remessas para o Exterior	4.820	8.689	7.411	4.111	55,47	6.181	3.713	60,08	
IRRF - Outros	3.181	5.308	4.579	2.745	59,94	4.132	2.610	63,17	
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	4.994	7.821	6.784	4.331	63,85	6.098	4.024	65,99	
ITR - Imposto Territorial Rural	70	368	343	65	18,89	323	81	25,10	
CPMF - Contribuição sobre a Mov Financeira	23.555	36.914	32.087	20.475	63,81	29.007	19.360	66,74	
COFINS - Cont para o Fin da Seguridade Social	66.041	102.495	90.241	58.145	64,43	86.581	55.972	64,65	
PIS/Pasep	17.141	26.340	23.966	15.595	65,07	21.585	14.142	65,52	
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	22.268	33.029	27.991	18.871	67,42	25.843	17.153	66,37	
CIDE - Combustíveis	5.216	8.065	7.817	5.055	64,67	7.680	5.084	66,20	
Contribuição para o FUNDAF	237	387	347	213	61,27	306	202	66,15	
Outras Receitas Administradas	4.935	8.226	4.321	2.592	59,99	3.705	2.435	65,72	
Receitas de Loterias	1.234	1.855	1.533	1.019	66,51	1.564	1.068	68,31	
CIDE - Apoio Tecnológico	540	804	658	442	67,15	633	439	69,34	
Demais Administradas	3.161	5.955	2.130	1.131	53,09	1.508	928	61,50	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>267.873</b>	<b>412.832</b>	<b>359.006</b>	<b>232.947</b>	<b>64,89</b>	<b>329.934</b>	<b>214.626</b>	<b>65,05</b>	
Pagamento Unificado	-	-	-	-	-	3.073	2.062	67,10	
Receita Administrada pela RFB	267.873	412.832	359.006	232.947	64,89	333.007	216.688	65,07	

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Pequenas diferenças com outras tabelas podem ocorrer devido à revisão da arrecadação posterior à obtenção dos dados.

## VI - RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2008 NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

31. As receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social foram estimadas No projeto em R\$ 682,7 bilhões, para 2008 e, após repartições com estados e municípios, R\$ 565,6 bilhões, mostrando crescimento absoluto em relação à última estimativa oficial para o exercício corrente<sup>9</sup>, como mostra a próxima Tabela.

<sup>9</sup> Considere-se que, no orçamento de 2007, a receita está superestimada, pois desonerações já conhecidas quando de sua aprovação constaram como despesa, em reserva específica. Nessa reserva, existia R\$ 1,53 bilhão de recursos líquidos cujo destino era a desoneração tributária, correspondendo a renúncia, antes de deduzidas a perda compartilhada por estados e municípios, bruta de R\$ 1,125 bilhão de imposto de renda, e R\$ 900 milhões de CSLL (depreciação acelerada). Outras desonerações posteriores somam-se às perdas que não constaram do orçamento.



CONGRESSO NACIONAL  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07**

RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE, 2007-2008 <sup>(1)</sup>

Discriminação	2007				2008					
	Decreto 6.173/07 (3ª Avaliação 2007) Projeto de Orçamento 2008		4ª Avaliação Agosto/Setembro 07		Projeto de Lei		Diferença do Projeto de Lei para			
							3ª Avaliação 2007		4ª Avaliação 2007	
	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB
RECEITA TOTAL	609.213,9	24,17	615.421,6	24,41	682.722,6	24,87	73.508,7	0,71	67.300,9	0,46
TOTAL DAS RECEITAS DA RFB <sup>(2)</sup>	404.237,5	16,04	409.219,8	16,23	448.645,4	16,35	44.407,9	0,31	39.425,5	0,11
Imposto de Importação	11.628,7	0,46	11.791,2	0,47	14.024,2	0,51	2.395,5	0,05	2.233,0	0,04
IPI	31.362,6	1,24	31.333,5	1,24	36.476,2	1,33	5.113,6	0,08	5.142,7	0,09
Imposto de Renda <sup>(2)</sup>	141.938,9	5,63	144.260,5	5,72	160.669,0	5,9	18.730,1	0,22	16.408,5	0,13
IOF	7.622,7	0,30	7.714,0	0,31	8.530,3	0,31	907,6	0,01	816,3	0,00
COFINS	101.213,8	4,02	101.650,5	4,03	110.695,8	4,03	9.482,0	0,02	9.045,3	0,00
PIS/PASEP	26.593,9	1,05	26.646,6	1,06	29.504,7	1,07	2.910,8	0,02	2.858,1	0,02
CSLL	31.860,1	1,26	32.964,9	1,31	34.961,4	1,27	3.101,3	0,01	1.996,5	(0,03)
CPMF	36.214,2	1,44	36.435,9	1,45	39.297,0	1,43	3.082,8	0,00	2.861,1	(0,01)
CIDE-combustíveis	8.167,5	0,32	8.146,8	0,32	8.567,5	0,31	400,0	(0,01)	420,7	(0,01)
Outras Administradas pela SRF	7.635,1	0,30	8.275,8	0,33	5.919,3	0,22	(1.715,8)	(0,09)	(2.356,5)	(0,11)
ARRECADÇÃO LÍQUIDA DO INSS	137.264,4	5,45	138.530,0	5,50	157.063,2	5,72	19.798,8	0,28	18.533,2	0,23
RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS	65.825,9	2,61	66.803,8	2,65	74.014,0	2,70	8.188,1	0,09	7.210,2	0,05
Concessões	1.233,6	0,05	1.208,7	0,05	1.955,0	0,07	721,4	0,02	746,3	0,02
Dividendos	11.559,4	0,46	11.559,4	0,46	9.503,0	0,35	(2.056,4)	(0,11)	(2.056,4)	(0,11)
Contribuição dos Servidores ao PSSS	5.729,2	0,23	5.759,9	0,23	6.845,5	0,25	1.116,3	0,02	1.085,6	0,02
Salário-Educação	7.846,1	0,31	7.775,6	0,31	8.762,2	0,32	916,1	0,01	986,6	0,01
Royalties/Compensações Financeiras	16.697,1	0,66	16.831,4	0,67	23.266,5	0,85	6.569,4	0,19	6.435,1	0,18
Demais Receitas	12.205,4	0,48	12.874,5	0,51	13.108,9	0,48	903,5	(0,01)	234,4	(0,03)
Receita Própria (fts 50 & 81)	8.567,1	0,34	8.805,5	0,35	8.639,2	0,31	72,1	(0,03)	(166,3)	(0,03)
FGTS	1.988,0	0,08	1.988,8	0,08	1.933,7	0,07	(54,3)	(0,01)	(55,1)	(0,01)
OPERAÇÕES COM ATIVOS	1.886,1	0,07	868,0	0,03	3.000,0	0,11	1.113,9	0,03	2.132,0	0,07
TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	99.755,6	3,96	100.972,6	4,01	117.134,6	4,27	17.379,0	0,31	16.162,0	0,26
FPE/FPM/IFI-EE	80.124,6	3,18	80.553,3	3,20	90.444,7	3,30	10.320,2	0,12	9.891,5	0,10
Fundos Regionais	2.287,2	0,09	2.380,9	0,09	2.413,6	0,09	126,4	0,00	32,7	(0,01)
Salário Educação	4.707,6	0,19	4.665,4	0,19	5.257,3	0,19	549,7	0,00	592,0	0,01
Compensações Financeiras	10.762,9	0,43	10.853,2	0,43	14.941,6	0,54	4.178,7	0,12	4.088,4	0,11
Cide-combustíveis	1.894,9	0,08	1.891,1	0,08	1.987,7	0,07	92,8	0,00	96,5	0,00
Demais	244,2	0,01	245,3	0,01	258,8	0,01	14,6	0,00	13,5	0,00
FPM adicional (1%)	404,3	0,02	422,3	0,02	1.972,7	0,07	1.568,4	0,06	1.550,3	0,06
Ajuste Caixa/Competência	(265,7)	(0,01)	(38,8)	(0,00)	141,7	0,01	407,5	0,02	180,6	0,01
RECEITA LÍQUIDA	509.458,3	20,21	514.449,0	20,41	565.588,0	20,61	56.129,7	0,40	51.139,0	0,20

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; PL 30/07; 4ª Avaliação Orçamentária. Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Pequenas diferenças podem decorrer de arredondamento.

<sup>(2)</sup> Exceto receita previdenciária.

<sup>(3)</sup> Deduzidos incentivos fiscais.

32. De 2007 para 2008, a receita total bruta cresce R\$ 67,3 bilhões, e a líquida, R\$ 51,1 bilhões<sup>10</sup>.

33. No projeto de orçamento, as receitas federais brutas sobem em 2008 pouco menos de 0,5% do PIB e representam cerca de 25% do Produto.

34. A próxima Tabela apresenta, em relação ao PIB, a evolução dos principais grupos de receita, a partir de 2003, para melhor situar a evolução da arrecadação até 2008.

<sup>10</sup> Em relação à LDO de 2008, proposta em abril e sancionada em agosto, o aumento para 2008 foi substancial: em receitas brutas, a diferença é de R\$ 25,7 bilhões (que a Tabela não mostra).



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07**

RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2003-2008  
 (% do PIB)

Discriminação	Realizado				Estimado				Diferença Projeto de Lei 2008 para	
	2003	2004	2005	2006	2007		Média 2003 2007 (4ª)	Projeto Lei 2008	2007 (4ª)	2003 Real
					3ª Aval	4ª Aval				
TOTAL DAS RECEITAS PRIMÁRIAS	21,07	21,66	22,85	23,48	24,17	24,41	0,84	24,87	0,46	3,80
Receita Administrada pela RFB <sup>(1)</sup>	14,28	14,77	15,50	15,46	16,04	16,23	0,49	16,35	0,11	2,07
Arrecadação Líquida do INSS	4,75	4,83	5,05	5,32	5,45	5,50	0,19	5,72	0,23	0,97
Subtotal	19,02	19,60	20,55	20,77	21,48	21,73	0,68	22,07	0,34	3,04
Receitas Não Administradas	2,04	2,06	2,30	2,71	2,61	2,65	0,15	2,70	0,05	0,65
Operações com Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,03	0,01	0,11	0,07	0,11
TRANSF A ESTADOS E MUNICÍPIOS (-) <sup>(2)</sup>	3,35	3,30	3,74	3,89	3,96	4,01	0,16	4,27	0,26	0,92
RECEITA LÍQUIDA	17,72	18,36	19,11	19,59	20,21	20,41	0,67	20,61	0,20	2,89
<u>Memorando:</u>										
Crescimento real do PIB	1,1	5,7	2,9	3,7	4,7	4,7	...	5,0	...	...

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; proposta orçamentária para 2008; 4ª Avaliação Orçamentária. Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Exceto receitas previdenciárias. Deduzidos os incentivos fiscais.

<sup>(2)</sup> Inclui subsídios aos fundos regionais constitucionais.

35. Todos os grupos de receitas crescem proporcionalmente mais do que o PIB.
36. O aumento da receita total, de 2007 para 2008, está abaixo da média no período 2003-2007 (mais de 0,8 ponto de percentagem). O aumento da receita líquida em 2008 está estimado em 0,2% do PIB, muito menor que o médio de 2003 a 2007 (de quase 0,7 ponto percentual do PIB).
37. As receitas administradas pela RFB, excluindo o INSS, aumentam de 16,23% do PIB, para 16,35% do PIB de 2007 para 2008, contra 0,5% do PIB, em média, de 2003 a 2007. A arrecadação previdenciária sobe de 5,5% do PIB, para mais de 5,7% do PIB. Os dois casos sinalizam novo aumento da carga tributária.
38. As receitas federais, em relação ao PIB, têm tido elasticidade superior a 1. Tomando como referência 2003, as receitas brutas para 2008 terão crescido o equivalente a 3,8% do PIB (2007 e 2008, estimados).

**VI.1 – RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS**

39. Pela segunda vez consecutiva, o projeto de orçamento submetido pelo Executivo ao Congresso estima receitas administradas como proporção do PIB acima do que se arrecadou no exercício anterior e, pela segunda vez, contempla volume substancial de receitas extraordinárias da RFB.
40. Na 3ª Avaliação de 2007, computando a arrecadação da RFB até junho e as projeções oficiais para o resto deste ano, essas receitas foram reestimadas em 16% do PIB, como mostra a Tabela a seguir.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES), EXCETO ARRECADAÇÃO DO INSS, 2005-2008 <sup>(1)</sup>

RECEITA	2005		2006		2007				2008	
					3ª Avaliação		4ª Avaliação		Projeto de Lei	
	R\$ Milhões	% do PIB								
Imposto de Importação	9.026,2	0,42	9.973,8	0,43	11.628,7	0,46	11.791,2	0,47	14.024,2	0,51
IPI	24.647,5	1,15	28.416,0	1,22	31.362,0	1,24	31.333,5	1,24	36.476,2	1,33
IPI - Fumo	2.302,8	0,11	2.396,5	0,10	2.737,0	0,11	2.757,7	0,11	3.247,8	0,12
IPI - Bebidas	2.357,6	0,11	2.619,4	0,11	2.632,0	0,10	2.598,6	0,10	2.897,1	0,11
IPI - Automóveis	3.741,3	0,17	4.291,7	0,18	5.152,0	0,20	5.185,5	0,21	6.401,7	0,23
IPI - Vinculado à Importação	5.278,0	0,25	6.180,5	0,27	7.322,0	0,29	7.467,3	0,30	9.023,4	0,33
IPI - Outros	10.967,8	0,51	12.927,9	0,56	13.519,0	0,54	13.324,4	0,53	14.906,0	0,54
Imposto de Renda	116.096,8	5,41	126.706,4	5,45	141.938,8	5,63	144.260,5	5,72	160.850,6	5,86
IR - Pessoa Física	7.376,2	0,34	8.502,3	0,37	11.627,0	0,46	12.345,4	0,49	13.178,0	0,48
IR - Pessoa Jurídica	49.559,5	2,31	55.296,8	2,38	63.845,8	2,53	65.033,1	2,58	72.551,7	2,64
IR - Fonte	59.161,0	2,75	62.907,3	2,71	66.466,0	2,64	66.882,0	2,65	75.120,8	2,74
IRRF - Rendimentos do Trabalho	28.736,4	1,34	29.858,7	1,29	33.939,0	1,35	33.456,3	1,33	40.286,3	1,47
IRRF - Rendimentos do Capital	19.967,4	0,93	21.058,4	0,91	20.369,0	0,81	20.612,8	0,82	21.336,4	0,78
IRRF - Remessas para o Exterior	6.180,6	0,29	7.411,0	0,32	6.994,0	0,28	7.662,5	0,30	7.726,0	0,28
IRRF - Outros Rendimentos	4.276,6	0,20	4.579,3	0,20	5.164,0	0,20	5.150,5	0,20	5.772,1	0,21
IOF	6.109,9	0,28	6.784,0	0,29	7.623,0	0,30	7.714,0	0,31	8.530,3	0,31
COFINS	87.977,6	4,10	90.241,0	3,88	101.214,0	4,02	101.650,5	4,03	110.695,8	4,03
PIS/PASEP	21.872,5	1,02	23.965,9	1,03	26.594,0	1,05	26.646,6	1,06	29.504,7	1,07
CSLL	26.119,9	1,22	27.991,0	1,21	31.860,0	1,26	32.964,9	1,31	34.961,4	1,27
CPMF	29.076,3	1,35	32.087,5	1,38	36.214,0	1,44	36.435,9	1,45	39.297,0	1,43
CIDE-Combustíveis	7.680,8	0,36	7.816,8	0,34	8.168,0	0,32	8.146,8	0,32	8.567,5	0,31
Outras Administradas	4.399,6	0,20	5.023,5	0,22	7.635,1	0,30	8.275,8	0,33	5.919,3	0,22
<b>TOTAL</b>	<b>333.007,0</b>	<b>15,50</b>	<b>359.005,8</b>	<b>15,46</b>	<b>404.237,6</b>	<b>16,04</b>	<b>409.219,8</b>	<b>16,23</b>	<b>448.827,0</b>	<b>16,35</b>

Fonte: Receita Federal do Brasil; PL 30/07; 4ª Avaliação Orçamentária; Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Difere de Tabela anterior neste Relatório, pois o PAES/REFIS já foram distribuídos segundo os respectivos tributos.

41. Na 4ª Avaliação de 2007, computando a arrecadação da RFB até agosto e as projeções oficiais para o resto deste ano, as receitas administradas de 2007 foram reestimadas em 16,2% do PIB. Como um dos fatores explicativos, a economia pode, como querem alguns analistas, estar em expansão a ritmo superior a 4,7% a.a..
42. Essa tendência prossegue, pois as receitas crescem no projeto de lei orçamentária para 2008, para 16,35% do PIB, apesar de não ter havido no ano aumento nominal de alíquota. Ao contrário, tem havido desonerações de tributos. A exceção fica por conta do IPI-fumo, cuja alíquota foi majorada em 30% em meados de 2007, repercutindo em 12 meses de 2008.

#### VI.1.A – DESEMPENHO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB, EXCETO INSS, EM 2007

43. Até agosto de 2007, o excelente desempenho da receita administrada bruta, em comparação com igual período de 2006, tem sido explicado pela RFB<sup>11</sup> da seguinte forma:

<sup>11</sup> Ver, por exemplo, <http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/arre/2007/Analismensalago07.pdf>.



- (a) os tributos vinculados à importação, em decorrência da elevação do volume de importações (aumento do valor em dólares das importações tributadas de 28%) e das alíquotas médias do impostos incidentes sobre importações (de 5% no imposto de importação e de quase 11% do IPI vinculado), o que foi parcialmente compensado pela redução de 8% da taxa média de câmbio;
  - (b) o imposto de renda das pessoas físicas, sendo (b.1) IRPF, devido aos ganhos de capital crescentes na alienação de bens, incluindo operações com imóveis; ganhos líquidos de operações em bolsa de valores, acompanhando o volume de negócios na Bovespa; e elevados depósitos judiciais. Destaque-se o efeito de maior fiscalização direta ou indireta, mediante alterações legislativas para impedir a evasão, como o imposto rastreador na fonte sobre ganhos com ações; a instituição de controles mediante a DOI e a DIMOB, para a prestação de informações por administradores de imóveis; a obrigatoriedade de declarar o CPF de dependentes e seus rendimentos etc); (b.2) IRRF-Trabalho, atribuído ao aumento da massa salarial, apesar do reajuste de 4,5% na tabela da fonte;
  - (c) os tributos sobre os lucros das empresas (IRPJ e CSLL), por maior arrecadação na declaração de ajuste; aumento de lucros de 37% no primeiro semestre de 2007; maior volume de depósitos administrativos e judiciais; recuperação de débitos em atraso; e retomada de recolhimento regular por parte de empresas do setor financeiro. Os setores cujo desempenho se destacou foram serviços financeiros, fabricação de veículos, telecomunicações, seguros, previdência complementar e planos de saúde e eletricidade;
  - (d) tributos ligados à atividade econômica, em particular vendas da indústria, e ao crédito, porque houve altas substanciais (d.1) na arrecadação do IPI sobre automóveis (aumento das vendas no mercado interno, em mais de 22%); (d.2) na arrecadação do IPI-Outros (não inclui fumo nem bebidas ou importações), por conta da metalurgia, produtos químicos, máquinas e equipamentos e caminhões e ônibus; (d.3) nas receitas da CPMF e do IOF, refletindo volumes crescentes de crédito, incluindo *leasings* para pessoas físicas; e (d.4) na arrecadação da Cofins, acompanhando em parte as vendas de automóveis;
  - (e) outras receitas administradas, devido a maiores depósitos judiciais (quase sextuplicaram em relação ao ano passado); maiores receitas de loterias; e recuperação de débitos de exercícios anteriores ao amparo da MP 303/06; e
  - (f) receita previdenciária, em decorrência da elevação da massa salarial e da formalização do emprego.
44. Apenas a arrecadação do IRRF sobre rendimentos de capital tem apresentado queda nominal, refletindo a redução da taxa básica de juros de 2006 para 2007 (8 primeiros meses).



**VI.1.B – PREVISÃO DE RECEITAS ADMINISTRADAS NO PROJETO DE ORÇAMENTO, COMPARADA COM 2007**

45. Em 2008, praticamente todos os grupos de tributos administrados continuam em trajetória de crescimento em relação ao PIB. Comparadas com as estimativas para 2007 que foram consideradas nas previsões do projeto de lei (3ª Avaliação), caíram apenas o imposto de renda na fonte sobre rendimentos de capital, a CPMF e a Cide-combustíveis. Tendo como referência, agora, a 4ª Avaliação, caem também a CSLL e o imposto de renda retido na fonte sobre remessas para o exterior.
46. Contribui para as receitas no projeto de orçamento a incorporação às estimativas de receitas extraordinárias no total de R\$ 12,2 bilhões. Desse montante, R\$ 4 bilhões correspondem a ingressos de Cofins/PIS, e R\$ 2,1 bilhões, do imposto de renda.<sup>12</sup>

**VI.2 – RECEITAS DO INSS**

47. A estimativa da arrecadação líquida do INSS para 2007 e 2008 merece atenção, e reflete hipóteses de crescimento significativo da massa salarial. Em média, em 2003 e 2004, essas receitas ficaram em torno de 4,8% do PIB. Em 2005 e 2006, subiram para 5,1% do PIB e 5,3% do PIB, respectivamente, em decorrência da melhor repartição da arrecadação do Simples em favor do INSS, crescimento da massa salarial e formalização crescente do emprego. A reestimativa para 2007 (4ª Avaliação) é de 5,5% do PIB.
48. Segundo o projeto, as receitas melhorarão em 2008, chegando a mais de 5,7% do PIB, incluindo fatia de esforço de arrecadação de R\$ 3 bilhões. Essa previsão, entretanto, não considera o aumento da estimativa de receita da 4ª Avaliação, sugerindo base melhor para a projeção no próximo exercício.

**VI.3 – RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS**

49. Dentro desse grupo, temos receitas de concessões, cuja importância foi muito pequena em 2003-2005, e se recuperam entre 2006 e 2008, em grande parte com a arrecadação de bônus de assinatura de contratos
50. Dividendos e juros sobre capital próprio pagos por empresas públicas e de economia mista financeiras e não financeiras representaram, em média, de 2003 a 2005, pouco mais de 0,2% do PIB e mais que duplicaram em 2006. Alcançarão quase R\$ 11,6 bilhões em 2007 (4ª Avaliação), equivalentes a 0,46% do PIB. É sabido que a lucratividade de estatais tem sido elevada

<sup>12</sup> Ver [https://www.portalsof.planejamento.gov.br/sof/2007/info\\_compl/VOL\\_II.pdf](https://www.portalsof.planejamento.gov.br/sof/2007/info_compl/VOL_II.pdf).



como um todo, graças aos lucros dos bancos federais e aos preços do petróleo (Petrobras).

51. No projeto de 2008, a receita de dividendos deverá continuar elevada, porém em queda em relação a 2007. Segundo o projeto, equivaleria tão somente a 0,35% do PIB.
52. A receita de compensações financeiras cresce desde 2003 até 2006 (0,8% do PIB), com a alta das cotações internacionais do barril de petróleo e do gás natural, apesar das oscilações, e mais recentemente, da deterioração, do câmbio. Cai para menos de 0,7% do PIB na última previsão do Executivo para 2007. O projeto para 2008 eleva a receita para o recorde de 0,85% do PIB, por força do aumento do preço do barril de petróleo. No entanto, mesmo esta previsão está subestimada, como se verá adiante.
53. As demais receitas, que não as receitas próprias, mantém certa estabilidade em percentual do PIB desde 2005, em torno de 0,5%. Correspondem a uma variedade de itens.

#### **VI.4 – AVALIAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

54. As novas regras da Resolução nº 1/2006 pedem que conste deste Relatório avaliação, em separado, das receitas próprias das entidades da administração indireta, em especial as pertencentes às agências reguladoras. Essas receitas são em número elevado e têm metodologias variadas e peculiares de estimação (ver, a propósito, na informação complementar que atende ao inciso XV do Anexo II da LDO, recursos de fontes identificadas como 250 - recursos próprios não-financeiros - e 280 - recursos próprios financeiros). Nada nesta fase dos trabalhos sugeriu reestimativa dos valores constantes do projeto de orçamento, nem houve emenda parlamentar nesse sentido.

#### **VII – RECEITAS FINANCEIRAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

55. Receitas financeiras no projeto de orçamento somam R\$ 669,7 bilhões, dos quais pouco mais de 85% são derivadas da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, como mostra a Tabela da página seguinte.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

RECEITAS FINANCEIRAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA, 2008  
(R\$ milhões)

	Valor	% do Total
TÍTULOS DO TESOURO - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	411.290,7	61,4
TÍTULOS DO TESOURO - OUTRAS APLICAÇÕES	165.459,0	24,7
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	19.502,3	2,9
JUROS DE EMPRÉSTIMOS	19.410,4	2,9
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS	10.534,6	1,6
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	10.230,6	1,5
RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	7.429,0	1,1
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	4.878,5	0,7
REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DES ECONÔMICO	4.400,7	0,7
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	4.252,5	0,6
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.836,0	0,4
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATO	2.040,0	0,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	1.665,8	0,2
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.305,3	0,2
ALIENAÇÃO DE ESTOQUES/POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS-PGPM	1.120,0	0,2
ALIENAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES - PGPM	820,0	0,1
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	815,3	0,1
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	628,0	0,1
AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS	288,1	0,0
OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETÁRIA	270,6	0,0
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	262,6	0,0
REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS	99,6	0,0
ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS À VENDAS EM BALÇÃO	60,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	28,9	0,0
SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	21,2	0,0
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	18,4	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	14,8	0,0
OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	1,8	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	669.684,9	100,0
<u>Memorando</u>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	682.858,7	50,5
TOTAL DAS RECEITAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	1.352.543,6	100,0

Fonte: PL 30/07 e ajustes no identificador de resultado primário.

56.A parcela referente ao refinanciamento da dívida mobiliária federal consta, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma destacada. O montante dessa fonte varia em função do prazo de maturação da dívida mobiliária, sendo tanto menor quanto mais longo esse prazo, e também em função da composição da dívida.



57. Os dois itens que refletem o relacionamento do Tesouro com o Banco Central (remuneração das disponibilidades do Tesouro junto ao Banco Central e resultado do Banco Central) rendem ao Tesouro R\$ 26,9 bilhões, representando 4% das receitas financeiras do orçamento, segundo o projeto.
58. Outras receitas financeiras são, por exemplo, juros recebidos pelo Tesouro e a amortização de operações de crédito que concede a título de fomento, e os serviços da dívida refinanciada de estados e municípios.

## VIII – CONJUNTURA MACROECONÔMICA E PARÂMETROS

59. O cenário do projeto de lei orçamentária para 2008 segue as linhas da LDO, prevendo a continuidade do crescimento sustentado da atividade econômica, com estabilidade de preços. Encontra-se em anexo Tabela de variáveis macroeconômicas observadas e projetadas. Regra geral, esses indicadores afetam as estimativas de receitas, que dependem não apenas dos índices gerais de preços, mas também de preços específicos de produtos ou mercadorias, do crescimento da economia e da taxa de juros, para citar os mais importantes. Os valores previstos para 2008 pelo Executivo foram usados nas reestimativas deste Relatório, exceto a cotação do petróleo.
60. Espera-se crescimento real do PIB de 5% em 2008 e inflação (IGP-DI e IPCA) acumulados de 4%, este último inferior à meta de inflação de 4,5%. Para 2007, não se detectou razões para acreditar em crescimento inferior a 4,7%, nem superior, admitida uma margem de erro.
61. As perspectivas de crescimento para 2008 não merecem reparos. Poucos analistas discordam que, pelo menos no curto prazo, essa taxa é adequada para projeções, diante das tendências do investimento e do consumo doméstico, e de um conjunto de fatores chamados “fundamentos”. Projeta-se também expansão dos investimentos, públicos e privados, estimulados por medidas de desoneração tributária, pela queda da taxa de juros real e pelo fortalecimento dos mecanismos de expansão do crédito.
62. Estima-se que o PIB nominal em 2008 atinja R\$ 2,7 trilhões.
63. O compromisso com a responsabilidade fiscal tem permitido persistência na formação de superávits primários do setor público que, conjugados à contínua queda da taxa nominal de juros, favorece a trajetória declinante da dívida pública. O projeto traz implícita a hipótese de queda para o equivalente a 44,8% do PIB. O mercado espera que esteja em 43,3% do PIB em dezembro deste ano.<sup>13</sup> Em fim de agosto, ela caiu a 43,1% do PIB.

<sup>13</sup> <http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20071005.pdf>. Ver, no sítio do Banco Central do Brasil,



64. A expectativa é de que a dívida líquida do setor público consolidado caia, conforme o projeto, para 42% do PIB em 2008, assegurada a consistência fiscal, ou seja, superávit primário de 3,8% do PIB. A dinâmica da dívida mostra que essa percentagem será alcançada para a relação dívida/PIB, ou ainda menor.
65. Os parâmetros constantes do projeto eram projeções oficiais de 16 de julho. Essas projeções foram mantidas pelo Executivo em 28 de setembro, quando oficialmente encaminharam a atualização que determina a LDO.
66. O mercado tem revisto para cima suas expectativas de inflação, embora seja cedo para se determinar se continuarão elevadas. Por essa razão, não se justifica, nesta etapa, por uma pequena diferença, a revisão do Produto ou das receitas, atribuída a parâmetros de preços.
67. A flexibilização da política monetária, gradual, porém continuada, trouxe a taxa Selic para o seu menor valor nominal histórico, de 11,25%. O mercado espera que haja uma redução de ritmo na sua trajetória descendente, e essa taxa chegue a 11% em dezembro de 2007<sup>14</sup>.
68. Informações mais recentes mostram sucessivas superações dos recordes de preço do petróleo no mercado internacional, e a cotação média do barril de petróleo tipo Brent pareceu estar subestimada.

## **IX – ESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. METODOLOGIA**

69. Segundo a nova Resolução, a metodologia a ser utilizada na análise da estimativa da receita deverá ser aquela prevista na LDO, que, por sua vez, estabeleceu este ano que as estimativas “se farão com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante”.
70. O Comitê de Receitas vinha adotando nos últimos anos a mesma metodologia da antiga SRF, para as estimativas das receitas por ela administradas. A observação da arrecadação no ano, até o último mês disponível, permitia que se ajustasse a base da projeção.
71. Os parâmetros econômico-fiscais para 2007 e 2008 são aqueles encaminhados a título de informação complementar, e não foram mudados em 28 de setembro.<sup>15</sup> Este Comitê discordou, até esta etapa, apenas da cotação do petróleo.

---

<sup>14</sup> No início de junho, a expectativa do mercado era declinante e este esperava um IPCA para 2007 da ordem de 3,4%. A deterioração das expectativas elevou a estimativa para 4% na última pesquisa do Banco Central junto ao mercado (5/10).

<sup>15</sup> Estão previstas na LDO revisões em 30 de setembro e 30 de novembro, pelo Executivo.



72. Desde o orçamento de 2004 o Comitê incorpora em suas previsões receitas atípicas ou extraordinárias arrecadadas pela RFB. O modelo da SRF, atual RFB, passou a incorporá-las em 2007, no PL nº 15/06. O Congresso vem sendo cuidadoso com a previsão dessas receitas.
73. A inclusão de receitas extraordinárias (ou atípicas, ou esforço de arrecadação) nas estimativas vem cumprindo ainda o papel de compensar o efeito de variáveis que não são levadas em conta na metodologia de previsão adotada pelo Executivo, para incorporar melhorias nos procedimentos de arrecadação<sup>16</sup>, mudança na elasticidade das receitas em relação aos indicadores usados e erro na avaliação do efeito das alterações legislativas e de outros indicadores.
74. Foi usada a arrecadação prevista para 2007, de acordo com os resultados da 4ª Avaliação, para avaliar a aderência do modelo de previsão e estimar os desvios. As receitas extraordinárias, por dificuldade em identificá-las, permaneceram na base.
75. Relativamente a 2007, diversos valores paramétricos estão ocorrendo abaixo do previsto quando o orçamento foi aprovado pelo Congresso. Ainda assim, em certos casos as receitas se realizam praticamente como previstas no Orçamento; em outros casos, até maiores.
76. Verificou-se, assim, que há uma diferença entre os valores de receita teóricos obtidos e a arrecadação que provavelmente deve se realizar em 2007. Verificou-se também que em vários impostos os desvios se repetiram quando comparados com a simulação de 2006. Por essa razão decidimos usar os desvios como referência para as reestimativas, na certeza de que este procedimento permitirá previsões mais realistas.
77. As Consultorias foram orientadas no sentido de se deixar guiar paralelamente pela observação do comportamento mensal recente da arrecadação e ter em conta o peso relativo dos tributos e a carga tributária.
78. Decidimos neste Relatório usar a 4ª Avaliação como base ajustada de receitas administradas pela RFB, sobre a qual realizar a reavaliação de 2008. Isso foi feito porque o aumento em receitas administradas da 3ª para a 4ª Avaliação foi significativo, e não poderia ser desprezado. Um segundo motivo é que se acredita que as receitas se realizarão em 2007 tais como estimadas globalmente nesta última avaliação, muito próximas do Orçamento.
79. Para as receitas administradas de pequeno valor individual<sup>17</sup>, admitiu-se que as receitas previstas no projeto de lei orçamentária eram adequadas. As estimativas de receitas atípicas da RFB, informadas no projeto, foram

---

<sup>16</sup> A atuação da Receita Federal do Brasil (RFB) tem sido bastante positiva, dando razão aos que defenderam a criação do órgão, como meio de integrar e aprimorar a fiscalização, a cobrança e o combate à sonegação. A arrecadação continua mostrando taxas de crescimento, sem aumento das alíquotas.

<sup>17</sup> Foi o caso do imposto de exportação, IPI bebidas, ITR, Fundaf e demais receitas administradas.



mantidas, descontado o efeito na previsão final da substituição, na base, da estimativa de receita da 3ª Avaliação, pela 4ª Avaliação.

80. A LDO previu atualização não apenas do conjunto dos parâmetros em 30 de setembro, mas também da estimativa do impacto financeiro, em 2008, de proposições do Executivo que alterem a legislação tributária. Em 28 de setembro foi encaminhado ao Presidente da Comissão o Ofício nº 454/SE/MP, comunicando estimativa de perda adicional de R\$ 600 milhões de receita, decorrente da eventual aprovação do PL 2.086/07.
81. Esse projeto, de iniciativa do Executivo, permite o aproveitamento imediato do crédito do PIS/Cofins dos bens de capital para os setores têxtil, moveleiro, automotivo e calçadista. Foi encaminhado ao Congresso em substituição da Medida Provisória 382, de 24 de julho, revogada pela MP 392, de 18 de setembro.
82. Em relação a esse PL, apresentado ao Congresso em 19 de setembro, seria prematura sua consideração em nossas estimativas. Primeiro porque boa parte das perdas associadas ao benefício aos setores em tela supostamente já teria sido incorporada ao projeto de orçamento. A segunda razão é que ainda cabe ao Congresso apresentar suas emendas, o que deve alterar a previsão do Executivo para 2008. Por último, o Executivo, por cautela, superestima a renúncia implícita em suas proposições. Haverá uma próxima oportunidade para se confirmar a expectativa de perdas derivadas da aprovação desse projeto e das emendas, alertando-se desde já o Sr. Relator-Geral para essa circunstância.

#### **X - REESTIMATIVA PARA 2008 DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS. RESULTADOS**

83. Os resultados da reestimativa de receitas administradas pela RFB, exceto INSS, de 2008 estão resumidos na Tabela da página seguinte, e em anexo ("Projeção da Arrecadação Bruta das Receitas Administradas pela RFB em 2008, exceto Previdenciárias" e "Reestimativas das Receitas Brutas e Líquidas Administradas pela RFB para 2008, exceto Previdenciárias").
84. O aumento bruto das receitas administradas pela RFB, exceto INSS, é de R\$ 10,9 bilhões, e líquido de R\$ 7,3 bilhões.
85. Quanto à variação de receita de cada tributo em relação ao projeto, acrescentamos os seguintes elementos:
- (a) imposto de importação: aumenta 4% em termos absolutos. Foram mantidas as hipóteses de que a taxa média de câmbio fique estável de 2007 para 2008 (ver parâmetros) e que o volume de importações em dólares cresça 15,5%. Nossa reestimativa reflete o aumento da previsão de arrecadação de 2007 e parâmetro que o modelo não contempla, um acréscimo moderado da alíquota média incidente sobre as importações, de forma a incorporar



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

mudança de padrão de consumo com maior participação de bens supérfluos;

- (b) IPI-Fumo: cresce 6%. Fica mantida a expectativa de aumento nulo das vendas de cigarros. Nossa estimativa reflete maior impacto da majoração da alíquota em 30%, que já vigora desde julho, nos 12 meses de 2008;

RESUMO DA REESTIMATIVA DAS RECEITAS ADMINISTRADAS, EXCETO O INSS  
(R\$ mil)

Tributo <sup>(1)</sup>	Acréscimo		
	Total	Transferências	Líquido
Imposto de Importação	616.816	0	616.816
IPI	1.417.135	779.424	637.711
<i>IPI - Fumo</i>	201.442	110.793	90.649
<i>IPI - Automóveis</i>	6.894	3.792	3.102
<i>IPI - Vinculado à Importação</i>	419.641	230.803	188.839
<i>IPI - Outros Produtos</i>	789.158	434.037	355.121
Imposto de Renda	6.441.219	2.898.019	3.543.200
<i>Imposto de Renda Pessoa Física</i>	1.094.640	492.588	602.052
<i>Imposto de Renda Pessoa Jurídica</i>	5.675.561	2.553.473	3.122.088
<i>IR- fonte</i>	(328.982)	(148.042)	(180.940)
<i>Imposto de Renda Fonte-Trabalho</i>	(1.309.899)	(589.455)	(720.445)
<i>Imposto de Renda Fonte-Capital</i>	104.089	46.840	57.249
<i>Imposto de Renda Fonte-Remessa Exterior</i>	962.407	433.083	529.324
<i>Imposto de Renda Fonte-Outros Rendimentos</i>	(85.578)	(38.510)	(47.068)
IOF	217.354	0	217.354
Contribuição Provisória CPMF	777.694	0	777.694
Cont. Fin. Seguridade Social - COFINS	(1.003.089)	0	(1.003.089)
Contribuições para o PIS/Pasep	(149.677)	0	(149.677)
Contribuição Social Lucro PJ - CSLL	2.642.841	0	2.642.841
CIDE- Petróleo e Derivados, Gás e Álcool	(31.628)	(7.338)	(24.291)
<b>TOTAL</b>	<b>10.928.665</b>	<b>3.670.106</b>	<b>7.258.559</b>

Fonte: Tabelas e tabelas anexas; cálculos das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Principal, juros e multas e dívida ativa. No imposto de renda da pessoa jurídica, inclui ainda PIN/Proterra.

- (c) IPI-Automóveis: praticamente inalterado, refletindo apenas o aumento da previsão de 2007;

- (d) IPI-Vinculado às importações: cresce 5% em termos absolutos Foram mantidas as hipóteses de que a taxa média de câmbio fique estável de 2007 para 2008 (ver parâmetros) e que o volume de importações em dólares cresça 15,5%. Nossa reestimativa reflete o aumento da previsão de arrecadação de 2007 e parâmetro que o modelo não contempla, um acréscimo moderado da alíquota média incidente sobre as importações, de



forma a incorporar mudança de padrão de consumo com maior participação de bens supérfluos;

- (e) IPI-Outros: cresce 5% em termos absolutos. Nossa reestimativa reflete a maior dinamismo de setores específicos da indústria, cuja expansão excede o crescimento médio da indústria de transformação, com o redirecionamento da oferta para o mercado interno. Em 2007, o bom desempenho do tributo foi devido a metalurgia, produtos químicos, máquinas e equipamentos e caminhões e ônibus, e a expectativa é de que estes setores se mantenham na liderança em 2008;
- (f) IR-Pessoa física: cresce 8%. Mais da metade desse crescimento se deve à nova previsão de 2007. Além disso, reflete a expectativa de que as rendas (aluguel, carnet leão ...) e os negócios imobiliários e bursáteis (ganhos de capital na alienação de bens e direitos) que dão origem ao crédito tributário prosseguirão em ritmo mais elevado que o crescimento do PIB;
- (g) IR-Pessoa jurídica: cresce quase 8%. 20% desse crescimento se deve ao aumento da base. Quanto ao resto (R\$ 4,5 bilhões), deve-se à disseminação de maiores lucros empresariais, mantidos os fatores que explicam o bom desempenho recente desse tributo (abertura de capital, com a melhoria dos balanços, maior disposição das empresas para o cumprimento de suas obrigações ...);
- (h) IRRF-Trabalho: cai 2,5%. 30% dessa queda se deve à redução da base. Quanto ao resto (R\$ 900 milhões), discordamos da projeção de receitas extraordinárias constante do projeto, pois este tributo não se presta a atipicidades no recolhimento;
- (i) IRRF-Rendimentos de capital: cresce 0,5%. Todo o crescimento se deve ao aumento da previsão de receita em 2007;
- (j) IRRF-Remessas para o exterior: cresce 12,5%. Mais da metade do crescimento decorre do ajuste de base. A outra metade reflete a maior propensão dos investidores para efetuar remessas quando o real mantém-se apreciado;
- (k) IRRF-Outros rendimentos: cai 1,5%, anulando em parte a projeção de receitas extraordinárias constante do projeto de orçamento;
- (l) IOF: cresce 2,5%. Reflete suposição de aumento do crédito em ritmo superior ao de crescimento do PIB, em razão de seu barateamento e maior oferta;
- (m) CPMF: cresce 2%. Seu aumento mais rápido que o Produto reflete grau de intermediação financeira mais elevada e abertura de contas correntes por parcela maior da população;
- (n) Cofins: cai 1%. Embora tenha ocorrido aumento na previsão de receita, discordamos da projeção de receitas extraordinárias constante do projeto,



pois trata de um tributo que acompanha de perto o crescimento médio do Produto Interno Bruto e a alíquota é única;

- (o) PIS/Pasep: cai 0,5%. Embora tenha ocorrido aumento na previsão de receita, discordamos da projeção de receitas extraordinárias constante do projeto, pois se trata de um tributo, cuja alíquota é única, que acompanha de perto o crescimento do PIB;
- (p) CSLL: cresce 7,5%. 28% desse crescimento se deve ao aumento da base. Quanto ao resto (R\$ 1,9 bilhão), deve-se à disseminação de maiores lucros empresariais, mantidos os fatores que explicam o bom desempenho recente desse tributo;
- (q) Cide-Combustíveis: cai 0,2%, em decorrência da queda da previsão deste ano.

86. A estimativa de receita dos tributos de pouca expressão arrecadatória (representado individualmente menos de 1% da receita administrada) foram mantidos conforme o projeto, descartando-se inclusive o resultado do ajuste de base de 2007.

87. A Tabela a seguir decompõe a reestimativa bruta, tendo em conta a revisão das estimativas oficiais para o exercício de 2007, a elasticidade estimada da arrecadação, e o impacto de parâmetros e de outros procedimentos adotados pelo Comitê.

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA  
RFB, EXCETO INSS  
DECOMPOSIÇÃO DO AUMENTO  
(R\$ mil)

Revisão da Base Ajustada da Projeção (2007)	3.409,2
Parâmetros sobre a Nova Base (Ajustada)	301,9
Aplicação Seletiva de Desvios	7.217,5
Aumento Total	10.928,7

Fonte: Cálculos das Consultorias.

88. A Tabela anterior destaca o impacto importante dos coeficientes de ajuste, cuja finalidade é compensar os desvios na previsão, em relação a resultados gerados pela aplicação linear dos parâmetros.

89. Somados, o aumento das receitas administradas em relação à 3ª Avaliação de 2007, descontadas receitas extraordinárias, e o efeito de parâmetros de preços e de quantidades de 2008 sobre a nova base, contribuem com 33% da reestimativa de receitas para 2008. Apurados desvios do modelo em relação ao comportamento da arrecadação de 2007 e aplicados em 2008, temos os restantes R\$ 7,2 bilhões.



## XI – REESTIMATIVA DE RECEITAS DO INSS PARA 2008. METODOLOGIA E RESULTADOS

90. As receitas do INSS também sofrerão alteração para mais, por conta da maior arrecadação de 2007 que o considerado no projeto, como demonstrado na Tabela a seguir.

### REESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO DO INSS, 2007-2008

(R\$ milhões)

Receitas	Projeto de Lei 2008			Reestimativa do Relator 2008			
	Base 2007	Efeitos (média)	Previsão 2008	Base 2007 Revista 4ª Avaliação Bimestral	Efeitos (média)	Reestim 2008	Aumento
		Preço e Quantidade			Preço e Quantidade		
Arrecadação Líquida	137.722,4		157.063,2	138.530,0		157.963,2	900,0
Arrecadação Bancária	128.070,9	1,1113	142.330,3	128.796,3 <sup>(1)</sup>	1,1113	143.136,5	806,2
SIMPLES	14.253,0	1,1408	16.259,2	14.335,2 <sup>(1)</sup>	1,1408	16.353,0	93,8
Recuperação de Créditos <sup>(2)</sup>	8.096,4	...	9.035,6	8.096,4	...	9.035,6	0,0
Terceiros/Restituições <sup>(3)</sup>	(12.697,9)	...	(13.561,8)	(12.697,9)	...	(13.561,8)	0,0
Esforço de arrecadação	...	...	3.000,0		...	3.000,0	0,0

Fonte: Informações complementares ao PL 30/07; 4ª Avaliação Orçamentária; e estimativas das Consultorias.

Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Não é conhecida a distribuição da arrecadação líquida constante da 4ª Avaliação bimestral. O excesso foi apropriado proporcionalmente entre arrecadação bancária e simples.

<sup>(2)</sup> Meta de arrecadação.

<sup>(3)</sup> Proporção da arrecadação bancária historicamente observada.

91. Entre a 3ª e a 4ª Avaliação de 2007, houve acréscimo de R\$1,3 bilhão na previsão de arrecadação líquida do INSS. No entanto, a base do projeto de lei orçamentária já incorporava acréscimo de quase R\$ 500 milhões, em relação à 3ª avaliação, em decorrência da arrecadação de julho de 2007. Assim a base revista de 2007 foi R\$ 800 milhões maior do que no projeto de lei do Executivo. Com a aplicação dos parâmetros (sobretudo, massa salarial), o ganho líquido de arrecadação do INSS é de R\$ 900 milhões.

## XII – REESTIMATIVA DA RECEITA DE DIVIDENDOS PARA 2008. METODOLOGIA E RESULTADOS

92. A previsão das receitas de dividendos no projeto do Executivo é de R\$ 9,5 bilhões, valor modesto se comparado com a última estimativa da 4ª Avaliação, de R\$ 11,6 bilhões para 2007. O projeto de lei orçamentária prevê-se para 2008 uma queda de quase 22% na receita de dividendos. Para o Executivo, parecem ter se esgotado os fatores responsáveis pela expansão dessa receita em 2006 e 2007.

93. A metodologia adotada para o cálculo das receitas de dividendos encontra-se sumariamente descrita nas informações complementares ao projeto do



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

Executivo. O texto indica que tais projeções tomaram por referência o resultado acumulado do primeiro trimestre de 2007 das empresas estatais, projetando-se este valor para o restante do ano, a média ponderada dos pagamentos de dividendos dos últimos três anos, bem como as informações prestadas pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST), acerca do pagamento de dividendos em 2008, constantes do Programa de Dispêndios Globais (PDG) relativo a exercício de 2007.

94. A análise da receita de dividendos, no âmbito deste Relatório, contou com informações mais atualizadas acerca do desempenho econômico-financeiro das principais empresas estatais, face à disponibilização dos balanços patrimoniais e financeiros do primeiro semestre de 2007. De posse desses dados, foi possível projetar um quadro do desempenho, para todo o exercício, de algumas empresas estatais especialmente selecionadas em razão de seu porte.
95. A reestimativa dos dividendos e de juros sobre o capital próprio considera o histórico de recolhimentos efetuados por cada empresa nos últimos seis anos (2001/2006) e os valores efetivamente pagos até agosto de 2007. Aplicando-se esse conjunto de dados às análises estatísticas, foi possível reestimar ou confirmar as previsões de receita de dividendos de cinco empresas estatais selecionadas: Banco do Brasil, BNDES, Caixa Econômica Federal, Eletrobrás e Petrobrás, que são responsáveis por quase 90% da receita.
96. Os resultados financeiros e as séries históricas de pagamentos de dividendos estão nas Tabelas a seguir.

Banco do Brasil <sup>(1)</sup>					
(R\$ milhões)					
Ano	Lucro Líquido	Dividendos (Ano Seguinte)			Dividendo/ Lucro Líquido (%)
		Projeto	Reestimativa	Pagos	
2001	1.082	289	-	293	27,1
2002	2.028	411	-	358	17,7
2003	2.381	349	462	687	28,9
2004	3.024	175	541	641	21,2
2005	4.154	322	793	2.265	54,5
2006	6.044	1.168	1.603	1.246 <sup>(2)</sup>	57,8
2007	<b>5.620</b>	1.300	<b>1.542</b>	-	27,4

Fonte: Demonstrativos de resultados, diversos anos. Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Valores em negrito projetados pelas Consultorias.

<sup>(2)</sup> Valor pago até junho de 2007. O lucro líquido acumulado até 30 de junho foi de R\$ 2.477 milhões.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

Petrobras <sup>(1)</sup>

(R\$ milhões)

Ano	Lucro Líquido	Dividendos (Ano Seguinte)			Dividendo/ Lucro Líquido (%)
		Projeto	Reestimativa	Pagos	
2001	9.867	988	-	1.037	10,5
2002	8.098	917	-	942	11,6
2003	17.794	1.375	1.513	1.884	10,6
2004	17.860	1.629	1.819	1.685	9,4
2005	23.725	1.965	2.081	2.340	9,9
2006	25.919	2.539	3.000	2.588 <sup>(2)</sup>	10,0
2007	<b>25.107</b>	2.230	<b>2.618</b>	-	10,4

Fonte: Demonstrativos de resultados, diversos anos. Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Valores em negrito projetados pelas Consultorias.

<sup>(2)</sup> Valor pago até junho de 2007. O lucro líquido acumulado até 30 de junho foi de R\$ 11.188 milhões.

BNDES <sup>(1)</sup>

(R\$ milhões)

Ano	Lucro Líquido	Dividendos (Ano Seguinte)			Dividendo/ Lucro Líquido (%)
		Projeto	Reestimativa	Pagos	
2001	802	420	-	444	55,4
2002	549	700	-	607	110,6
2003	1.038	150	265	265	25,5
2004	1.497	575	776	1.429	95,5
2005	3.202	384	461	3.041	95,0
2006	6.331	2.820	3.830	924 <sup>(2)</sup>	30,6
2007	<b>7.564</b>	3.611	<b>3.611</b>	-	47,7

Fonte: Demonstrativos de resultados, diversos anos. Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Valores em negrito projetados pelas Consultorias.

<sup>(2)</sup> Valor pago até junho de 2007. O lucro líquido acumulado até 30 de junho foi de R\$ 4.430 milhões.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

Caixa Econômica Federal <sup>(1)</sup>

(R\$ milhões)

Ano	Lucro Líquido	Dividendos (Ano Seguinte)			Dividendo/ Lucro Líquido (%)
		Projeto	Reestimativa	Pagos	
2001	-4.688	0	-	0	0,0
2002	1.081	632	-	1.056	97,7
2003	1.616	650	900	534	33,0
2004	1.420	707	707	503	35,4
2005	2.073	566	566	1.100	53,1
2006	2.386	607	1013	342 <sup>(2)</sup>	32,8
2007	<b>3.218</b>	1.328	<b>1.328</b>		41,3

Fonte: Demonstrativos de resultados, diversos anos. Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Valores em negrito projetados pelas Consultorias.

<sup>(2)</sup> Valor pago até junho de 2007. O lucro líquido acumulado até 30 de junho foi de R\$ 1.715 milhões.

Eletrobras <sup>(1)</sup>

(R\$ milhões)

Ano	Lucro Líquido	Dividendos (Ano Seguinte)			Dividendo/ Lucro Líquido (%)
		Projeto	Reestimativa	Pagos	
2001	3.251	749	-	886	27,3
2002	1.100	956	-	189	17,2
2003	323	110	110	132	40,9
2004	1.293	226	226	146	11,3
2005	974	201	187	138	14,2
2006	1.161	140	182	124 <sup>(2)</sup>	14,8
2007	<b>817</b>	190	<b>190</b>		23,3

Fonte: Demonstrativos de resultados, diversos anos. Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Valores em negrito projetados pelas Consultorias.

<sup>(2)</sup> Valor pago até junho de 2007. O lucro líquido acumulado até 30 de junho foi de R\$ 83 milhões.

97. Nossa projeção de dividendos do Banco do Brasil gerou um acréscimo R\$ 242 milhões. Muito embora a instituição tenha apresentado um desempenho modesto no primeiro semestre de 2007, quando o lucro líquido caiu 36% em relação ao mesmo período de 2006, as Consultorias prevêem a recuperação dos números relativos ao terceiro trimestre. Além disso, as projeções do Executivo no projeto indicam uma relação dividendos por ação muito baixa dados os percentuais históricos da instituição.

98. Com respeito à Petrobras, está sendo proposto um pequeno acréscimo na previsão de recolhimento de dividendos. A análise do demonstrativo de resultados da empresa para o primeiro semestre de 2007 indicou uma queda na margem líquida; contudo, essa tendência deverá se reverter no segundo



semestre, em função da evolução esperada no preço internacional do petróleo. Até o fechamento do balanço patrimonial de junho de 2007, a cotação do barril tipo Brent era de US\$ 62. Contudo, para o segundo semestre, a previsão da SPE, do Ministério da Fazenda, é de US\$ 73 por barril, sendo que a cotação atual é de cerca de US\$ 77 o barril. Assim, muito embora estime-se queda nominal do lucro líquido da Petrobras em 2007, não há razões que justifiquem qualquer mudança radical em sua política de distribuição de dividendos, que deverá assegurar receita da ordem de R\$ 2,6 bilhões para a União em 2008.

99. As estimativas do projeto em relação aos dividendos a serem recolhidos pelo BNDES, Caixa Econômica Federal e Eletrobrás não divergiram significativamente de nossas projeções e não foram alterados.
100. A receita de dividendos para o exercício de 2008 foi reestimada para R\$ 9.931 milhões, acrescentando R\$ 628,9 milhões na fonte 197, conforme resumido na Tabela abaixo.

#### Reestimativa de Receita de Dividendos - 2008

(Fonte 197)

(R\$ mil)

Empresa	Projeto de Lei	Reestimativa do Relator	Diferença
Banco do Brasil	1.300.000	1.542.000	242.000
BNDES	3.611.332	3.611.332	0
Caixa Econômica Federal	1.328.106	1.328.106	0
Eletrobras	189.852	189.852	0
Petrobras	2.230.945	2.617.892	386.946
Outros	641.828	641.828	0
<b>Total</b>	<b>9.302.065</b>	<b>9.931.011</b>	<b>628.946</b>

### XIII – REESTIMATIVA PARA 2008 DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL. METODOLOGIA E RESULTADOS

101. A receita de *royalties*, e em grande medida a de Participação Especial, sofre substancial influência da cotação, em dólares americanos, do barril de petróleo Brent no mercado internacional, bem como da cotação, em reais, da moeda americana. No projeto de lei orçamentária, estimou-se essa cotação entre US\$ 72 e US\$ 73 em 2008.
102. O cenário internacional mudou desde então e a cotação futura do barril de petróleo passou a oscilar entre US\$ 77 e US\$ 78. Assim, com relativa parcimônia, pode-se reestimar as receitas de Royalties e Participação Especial, com base na cotação média de US\$ 77 (ver a Tabela seguinte).



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

Revisão de Royalties e Participação Especial para 2008

(R\$ mil)

Natureza da Receita	Fonte	Projeto de Lei (BRENT = US\$ 73)	Reestimativa do Relator (BRENT = US\$ 77)	Variação Total	Cota-parte Estados / Municípios	Cota-parte União
13400400 - Royalties em Terra	142	1.077.730	1.133.241	55.510	55.510	0
13400500 - Royalties em Plataforma	142	4.431.286	4.659.528	228.242	182.593	45.648
13400600 - Royalties Excedentes em Terra	142	852.197	896.090	43.894	32.920	10.973
13400700 - Royalties Excedentes em Plataforma	142	4.340.466	4.564.030	223.564	134.138	89.425
13400800 - Participação Especial	142	10.211.710	10.737.683	525.973	262.987	262.987
<b>Totais</b>		<b>20.913.389</b>	<b>21.990.572</b>	<b>1.077.183</b>	<b>668.149</b>	<b>409.034</b>

103. O acréscimo na cota-parte da União será de R\$ 409 milhões.

#### XIV – AJUSTES TÉCNICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS E PARA CORREÇÃO DE IDENTIFICADOR DE RECURSOS PRIMÁRIOS

104. Para compatibilizar a utilização das novas receitas identificadas neste Relatório com a programação das despesas, caberá ao Relator-Geral promover os ajustes técnicos necessários, inclusive disponibilizar fontes de recursos para o refinanciamento da dívida pública mobiliária federal. Caberá ao Relator-Geral também promover acréscimos em fontes de recursos do orçamento de investimento em virtude, neste último caso, de aprovação de emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

105. Providenciamos, por meio de emendas de Relator, mudança no identificador, de "P" para "F", de acordo com a metodologia de apuração do resultado fiscal, de maneira a identificar como financeiras receitas das seguintes naturezas: 16000205 ("Operações de autoridade monetária"), no montante de R\$ 270.644.000,00 e 16003500 ("Serviços de compensação de variações salariais"), de R\$ 20.544.686,00.

106. Por último, em virtude da promulgação da Emenda Constitucional 55, de 20 de setembro de 2007, promovemos, com emendas de Relator, a substituição do código da fonte 901 ("transferências do imposto sobre a renda e sobre produtos industrializados – condicionada") por 101 ("transferências do imposto sobre a renda e sobre produtos industrializados") em 29 registros constantes do projeto de lei encaminhado ao Congresso, totalizando R\$ 1.972.661.898,00.



## **XV – EMENDAS À RECEITA APRESENTADAS. RECOMENDAÇÃO**

107. Os pareceres às emendas à Receita estão em anexo.
108. A emenda nº 5025001, da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, referente a recursos provenientes da licitação da folha de pagamentos da Câmara dos Deputados, no valor de R\$ 285 milhões, em outras receitas eventuais na fonte 150 (“recursos próprios não financeiros”), foi aprovada parcialmente. A unidade orçamentária 98000 (Recursos do Tesouro) foi substituída pela UO 01101 (Câmara dos Deputados), apropriada para arrecadar a receita em tela. Consulta realizada junto à SOF corroborou esse entendimento. A mudança de unidade orçamentária permitirá o melhor acompanhamento do fluxo de ingresso da receita.
109. Rejeitamos as emendas de redução de receitas, que objetivavam eliminar a arrecadação da CPMF. O debate sobre a prorrogação da citada contribuição está em andamento, e não caberia nesta etapa cogitar da perda de receitas, com que aliás, não concordamos. Caso venha mais tarde a ocorrer mudança legislativa de tal magnitude, a Comissão não poderá se furtar a equacionar o problema.
110. As emendas de renúncia de receita também foram rejeitadas. Emendas desse tipo refletem o interesse de parlamentares em assegurar que seus projetos, ainda em tramitação, não se inviabilizem por falta de adequação orçamentária e financeira, posto que, para sua aprovação, deve ser demonstrado que a renúncia correspondente ao benefício neles previsto já foi considerada na lei orçamentária. O Relatório da Receita seria a evidência de que essas desonerações foram deduzidas nas estimativas da lei.
111. Caso as tivéssemos aprovado, deveríamos deduzir da estimativa dos vários tributos afetados a perda calculada com a aprovação de cada uma das proposições. Caso tivéssemos aprovado umas em detrimento de outras, estaríamos exercendo julgamento quanto ao mérito das proposições. Em qualquer caso, não saberíamos quantas e quais, e com que modificações, ou veto, se transformariam em lei, e conseqüentemente, se de fato redundariam em desoneração e queda de arrecadação.
112. Se tivéssemos aprovado integralmente as emendas de renúncia de receita apresentadas este ano, reduziríamos a arrecadação prevista em mais de R\$ 5,68 bilhões, segundo as estimativas de perdas apresentadas nas emendas.
113. Nossa recomendação é a de que o Senhor Relator-Geral, em seu Relatório Preliminar, assegure uma dotação, sob a forma de reserva, com intitulação específica, como despesa obrigatória, para atender a situação dos projetos de iniciativa parlamentar que tenham que demonstrar sua adequação orçamentária e financeira. A evidência de que existem recursos



para custear a aprovação desses projetos constaria, assim, da lei orçamentária.

114. Não acolhemos emendas propondo reajuste a maior de receitas, considerando-as prejudicadas pelo fato de as reestimativas deste Relatório já terem contemplado, parcial ou totalmente, esses valores, ainda que distribuídos por diferentes tributos ou por diferentes naturezas de receita objetos de proposição.

## **XVI – ANEXOS**

115. Encontram-se em anexo Tabelas, contendo evolução dos parâmetros, projeção das receitas administradas, receitas administradas brutas e líquidas, receitas administradas de 2006 a 2008, receitas primárias brutas e líquidas e outros anexos previstos na Resolução nº 1, de 2006-CN.

### **1.2. VOTO DO RELATOR**

116. Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2008, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas, que constam da relação em anexo.

Sala das Comissões,        de outubro de 2007

Senador **FRANCISCO DORNELLES**,  
Relator da Receita



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

ANEXO I (VARIÁVEIS ECONÔMICO-FISCAIS E PARÂMETROS, 2005-2008)

VARIÁVEIS ECONÔMICO-FISCAIS SELECIONADAS, 2005 A 2008 <sup>(1)</sup>

	Realizado		2007						2008		
	2005	2006 <sup>(2)</sup>	Projeto de Lei 2007	1ª Aval Decretos 6.046/07 6.076/07	LDO 2008	2ª Aval Maio/07	Projeto de Lei 2008 <sup>(3)</sup>	Mercado (Focus) 05/10/07	LDO 2008	Projeto de Lei 2008	Mercado (Focus) 05/10/07
<b>Câmbio e Preços</b>											
Câmbio (R\$/US\$, média)	2,43	2,18	2,23	2,20	2,14	2,05	1,98	1,96	2,20	1,98	1,90
Câmbio (R\$/US\$, dezembro)	2,34	2,14	2,30	2,26	2,17	...	1,92	1,85	2,23	2,04	1,90
Preços INPC (% acum. maio t-1/abril)	6,61	3,21 <sup>(4)</sup>	2,71	2,99	3,21 <sup>(5)</sup>	3,30 <sup>(6)</sup>	3,30 <sup>(6)</sup>	3,30 <sup>(6)</sup>	3,52 <sup>(6)</sup>	3,36 <sup>(7)</sup>	3,75 <sup>(7)</sup>
Preços IGP-DI (% a.a., médio)	5,97	1,73	4,06	4,80	4,55	...	4,06	4,76	3,97	3,97	5,03
Preços IGP-DI (% a.a.)	1,22	3,80	4,00	4,39	4,00	3,51	3,50	5,55	3,99	4,00	4,00
Preços IPCA (% a.a., médio)	6,87	4,18	4,50	4,50	3,74	...	3,52	3,62	4,50	3,61	3,93
Preços IPCA (% a.a.)	5,69	3,14	4,50	4,50	4,50	4,50	3,68	4,01	4,50	4,00	4,10
Preço médio do petróleo (US\$)	52,77	64,34	67,50	64,88	64,71	63,59	67,56	...	67,43	72,73	...
<b>PIB</b>											
PIB Nominal (R\$ bilhões)	2.147,9	2.322,8	...	...	2.523,1	2.520,1	2.520,8	...	2.765,0	2.744,8	...
Deflator Implícito do PIB (%a.a.)	7,47	4,28	...	...	3,94	3,82	3,65	...	4,37	3,70	...
Crescimento real do PIB (% a.a.)	2,94	3,70	4,75	4,50	4,50	4,50	4,70	4,70	5,00	5,00	4,40
<b>Salário Mínimo e Massa Salarial</b>											
Salário Mínimo (R\$)	300,00	350,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	...	404,77	407,33	...
Massa Salarial (% variação média)	11,50	13,09	10,87	11,19	11,49	12,01	12,18	...	12,88	11,60	...
<b>Juros</b>											
Taxa Selic Nominal (dez)	18,00	13,19	12,25	12,00	11,50	...	10,79	11,00	10,53	9,75	10,25
Taxa Selic Média	19,12	15,08	12,76	12,31	12,14	12,11	11,85	11,88	11,10	10,10	10,70
TJLP (dez)	9,75	6,85	6,85	...	6,50	...	6,25	...	6,50	6,25	...
Juro Real Médio (% a.a., médio)	12,71	11,57	7,90	7,47	7,30	7,28	7,88	7,57	6,30	5,86	6,34
<b>Resultado Primário, Nominal e Dívida Líquida do Setor Público em % do PIB</b>											
Resultado Primário Consolidado	4,35	3,88	...	...	3,80	3,80	3,81	3,80	3,80	3,80	3,65
Resultado Primário Gov. Central	3,21	2,79	...	...	2,82	2,82	2,82	...	2,85	2,85	...
Resultado Primário Gov. Regionais	1,14	1,09	...	...	0,98	0,98	0,98	...	0,95	0,95	...
Resultado Nominal Consolidado	(2,96)	(3,01)	...	...	...	...	(2,20)	...	(1,49)	(1,10)	...
Dívida com Esqueletos	46,45	44,91	...	...	43,90	...	44,80	43,30	41,40	42,05	42,00

Fonte: LDO 2008; PL 30/2007 - CN; Decretos 6.046/07, 6.076/07 e 6.173/07; Relatórios de avaliação orçamentária dos 1º, 2º, 3º e 4º bimestres; Banco Central do Brasil; IBGE; Secretaria de Orçamentos Federais (MPOG); Secretaria de Política Econômica (MF). Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Valores em itálico estimados pelos autores.

<sup>(2)</sup> Valores de 2006 foram atualizados com as últimas informações disponíveis da Secretaria de Política Econômica de 16/7/07.

<sup>(3)</sup> Parâmetros de 16/7/07, que correspondem também às 3ª e 4ª Avaliações e à atualização oficial de 30 de setembro.

<sup>(4)</sup> % acumulado maio t-1 a março (reajuste do salário mínimo realizado em abril 2006).

<sup>(5)</sup> % acumulado abril t-1 a março (previsão de reajuste do salário mínimo em abril e parâmetros SPE/MF de 14/03/07).

<sup>(6)</sup> % acumulado abril t-1 a março (reajuste do salário mínimo realizado em abril 2007).



CONGRESSO NACIONAL  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07**

**ANEXO II (PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DA RFB PARA 2008)**

PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EM 2008, EXCETO PREVIDENCIÁRIAS

(R\$ MILHÕES)

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE 2007 <sup>(1)</sup> 4ª AVALIAÇÃO [1]	AJUSTE DE BASE REVISTO <sup>(2)</sup> [2]	NOVA BASE AJUSTADA [3 = 1+2]	EFEITOS BÁSICOS (MÉDIA) <sup>(3)</sup>			DESONERAÇÕES DO PAC <sup>(4)</sup> [7]	RECEITA CONDICIONADA NA PROPOSTA [8]	SUBTOTAL [9 = (3+4+5+6)+7+8]	FATORES DE CORREÇÃO APLICADOS SELETIVAMENTE		REESTIMATIVA DO RELATÓRIO [12 = 9+10+11]
				PREÇO [4]	QUANTIDADE [5]	LEGISLAÇÃO [6]				DESVIOS [10]	RECEITAS EXTRAORD <sup>(5)</sup> [11]	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	11.817	108	11.924	1,0072	1,1559	0,9989	-	-	13.868	1,0385		14.680
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	12	(0)	12	0,9917	1,0499	1,0000	-	-	13		(0)	12
<i>IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</i>	<i>32.687</i>	<i>(287)</i>	<i>32.399</i>	-	-	-	<i>(83)</i>	-	<i>36.811</i>			<i>39.186</i>
I.P.I. - FUMO	2.757	(5)	2.752	1,0000	0,9946	1,1548	-	-	3.161	1,0912		3.449
I.P.I. - BEBIDAS	2.593	(19)	2.574	1,0000	1,0787	1,0000	-	-	2.777		116	2.893
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	5.166	(18)	5.148	1,0311	1,1726	1,0000	-	-	6.225		180	6.404
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.478	74	7.552	1,0090	1,1555	1,0094	-	-	8.888	1,0642		9.458
I.P.I. - OUTROS	14.692	(319)	14.373	1,0379	1,0453	1,0161	<i>(83)</i>	-	15.760	1,0775		16.981
<i>IMPOSTO SOBRE A RENDA</i>	<i>155.950</i>	<i>(2.115)</i>	<i>153.835</i>	-	-	-	<i>(143)</i>	-	<i>171.152</i>			<i>180.672</i>
I.R. - PESSOA FÍSICA	12.301	(470)	11.830	1,0981	1,0259	1,0000	-	-	13.328	1,0725		14.294
I.R. - PESSOA JURÍDICA	67.411	(1.023)	66.388	1,0374	1,0491	1,0127	<i>(143)</i>	-	73.035	1,0905		79.647
<i>I.R. - RETIDO NA FONTE</i>	<i>76.240</i>	<i>(622)</i>	<i>75.618</i>	-	-	-	-	-	<i>84.789</i>			<i>86.731</i>
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	42.974	(296)	42.678	-	1,1264	1,0000	-	-	50.298	1,0122		50.914
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	20.462	(211)	20.251	0,8809	1,1673	1,0000	-	-	20.822		605	21.427
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	7.629	(70)	7.558	1,0051	1,0501	1,0000	-	-	7.977	1,0853		8.657
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	5.174	(45)	5.129	1,0379	1,0500	1,0182	-	-	5.692	1,0073		5.733
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7.699	(67)	7.632	1,0378	1,0500	1,0000	-	-	8.317	1,0506		8.737
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	367	(7)	360	1,0388	1,0000	1,0000	-	-	374		10	385
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	36.404	(310)	36.094	1,0378	1,0500	0,0178	-	38.541	39.242	1,0205		40.045
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	100.757	(1.346)	99.410	1,0375	1,0494	1,0191	<i>(2.828)</i>	-	107.477	1,0139		108.975
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	26.686	(555)	26.131	1,0375	1,0494	1,0338	<i>(385)</i>	-	28.825	1,0214		29.442
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	33.189	(751)	32.438	1,0374	1,0491	1,0019	<i>(286)</i>	-	35.086	1,0831		38.000
CIDE - COMBUSTÍVEIS	8.145	(85)	8.060	1,0000	1,0282	1,0000	-	-	8.287		248	8.535
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	386	(4)	383	1,0379	1,0500	1,0000	-	-	417		12	429
<i>OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS</i>	<i>7.817</i>	<i>(1.285)</i>	<i>6.532</i>	-	-	-	-	-	<i>5.117</i>			<i>5.305</i>
RECEITAS DE LOTERIAS	1.870	90	1.960	1,0377	1,0000	1,0000	-	-	2.034		12	2.046
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	734	(7)	727	1,0374	1,0499	1,0000	-	-	792		12	804
DEMAIS	5.214	(1.369)	3.845	1,0381	1,0501	0,5466	-	-	2.291		164	2.455
<b>RECEITA ADMINISTRADA</b>	<b>421.916</b>	<b>(6.706)</b>	<b>415.210</b>	-	-	-	<b>(3.925)</b>	<b>38.541</b>	<b>454.985</b>		<b>1.358</b>	<b>474.402</b>

Fonte: PL nº 30/07, 4ª Avaliação Orçamentária; cálculos das Consultorias. Elaboração das Consultorias.

(1) Corresponde à 4ª Avaliação Orçamentária, de 20/09/07, produzida pelo Poder Executivo, que aqui substitui a base de projeção constante da proposta orçamentária.

(2) Em relação à proposta orçamentária, considera ainda receitas atípicas de agosto.

(3) Inalterados em relação à proposta.

(4) Refere-se a desonerações que não incidiram em parte do ano de 2007.

(5) Receitas extraordinárias da proposta compensadas em parte pelo aumento na previsão de receitas de tributos selecionados.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

**ANEXO III (REESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PARA 2008)**

REESTIMATIVA PARA 2008 DAS RECEITAS BRUTAS E LÍQUIDAS ADMINISTRADAS PELA RFB, EXCETO PREVIDENCIÁRIAS

R\$ mil

TRIBUTO	Projeto de Lei		Reestimativa do Relator		Acréscimos	Acréscimo Líquido de Transferências
	Bruta	Líquida	Bruta	Líquida		
Imposto de Importação	14.063	14.024	14.680	14.641	617	617
Imposto de Exportação	12	52	12	52	-	-
IPI	37.769	36.476	39.186	37.893	1.417	638
IPI - Produtos do Fumo	3.248	3.248	3.449	3.449	201	91
IPI - Bebidas	2.893	2.897	2.893	2.897	-	-
IPI - Automóveis	6.397	6.402	6.404	6.409	7	3
IPI - Vinculado à Importação	9.038	9.023	9.458	9.443	420	189
IPI - Outros Produtos	16.192	14.906	16.981	15.695	789	355
Imposto de Renda	174.231	160.851	180.672	167.292	6.441	3.543
Imposto de Renda Pessoa Física	13.199	13.178	14.294	14.273	1.095	602
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	73.971	72.552	79.647	78.227	5.676	3.122
IR- fonte	87.060	75.121	86.731	74.792	(329)	(181)
Imposto de Renda Fonte-Trabalho	52.224	40.286	50.914	38.976	(1.310)	(720)
Imposto de Renda Fonte-Capital	21.323	21.336	21.427	21.440	104	57
Imposto de Renda Fonte-Remessa Exterior	7.695	7.726	8.657	8.688	962	529
Imposto de Renda Fonte-Outros Rendimentos	5.818	5.772	5.733	5.687	(86)	(47)
IOF	8.520	8.530	8.737	8.748	217	217
ITR	385	382	385	382	0	0
Contribuição Provisória CPMF	39.267	39.297	40.045	40.075	778	778
Cont. Fin. Seguridade Social - COFINS	109.978	110.696	108.975	109.693	(1.003)	(1.003)
Contribuições para o PIS/Pasep	29.592	29.505	29.442	29.355	(150)	(150)
Contribuição Social Lucro PJ - CSLL	35.357	34.961	38.000	37.604	2.643	2.643
CIDE- Petróleo e Derivados, Gás e Álcool	8.567	8.568	8.535	8.536	(32)	(24)
Fundaf -Selo Especial de Controle	429	428,554	429	429	0	0
Outras Receitas Administradas	5.305	5.056	5.305	5.056	0	0
Outras Receitas Administradas -Loterias	2.046	2.046	2.046	2.046	0	0
CIDE- Apoio Tecnológico	804	809	804	809	0	0
Demais	2.455	2.202	2.455	2.202	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>463.474</b>	<b>448.827</b>	<b>474.402</b>	<b>459.756</b>	<b>10.929</b>	<b>7.259</b>

Fonte: Consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado.



CONGRESSO NACIONAL  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07**

**ANEXO IV (RECEITAS ADMINISTRADAS, 2006-2008)**

RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES), EXCETO ARRECADAÇÃO DO INSS										
RECEITA	2006 (Realizado)		2007		2008					
	R\$ Milhões	% do PIB	4ª Avaliação		Projeto de Lei		Reestimativa do Relator		Diferença	
			R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB
Imposto de Importação	9.973,8	0,43	11.791,2	0,47	14.024,2	0,51	14.641,0	0,53	616,8	0,02
IPI	28.416,0	1,22	31.333,5	1,24	36.476,2	1,33	37.893,3	1,38	1.417,1	0,05
IPI - Fumo	2.396,5	0,10	2.757,7	0,11	3.247,8	0,12	3.449,3	0,13	201,4	0,01
IPI - Bebidas	2.619,4	0,11	2.598,6	0,10	2.897,1	0,11	2.897,1	0,11	-	0,00
IPI - Automóveis	4.291,7	0,18	5.185,5	0,21	6.401,7	0,23	6.408,6	0,23	6,9	0,00
IPI - Vinculado à Importação	6.180,5	0,27	7.467,3	0,30	9.023,4	0,33	9.443,1	0,34	419,6	0,02
IPI - Outros	12.927,9	0,56	13.324,4	0,53	14.906,0	0,54	15.695,2	0,57	789,2	0,03
Imposto de Renda	126.706,4	5,45	144.260,5	5,72	160.850,6	5,86	167.291,8	6,09	6.441,2	0,23
IR - Pessoa Física	8.502,3	0,37	12.345,4	0,49	13.178,0	0,48	14.272,7	0,52	1.094,6	0,04
IR - Pessoa Jurídica	55.296,8	2,38	65.033,1	2,58	72.551,7	2,64	78.227,3	2,85	5.675,6	0,21
IR - Fonte	62.907,3	2,71	66.882,0	2,65	75.120,8	2,74	74.791,8	2,72	(329,0)	(0,01)
IRRF - Rendimentos do Trabalho	29.858,7	1,29	33.456,3	1,33	40.286,3	1,47	38.976,4	1,42	(1.309,9)	(0,05)
IRRF - Rendimentos do Capital	21.058,4	0,91	20.612,8	0,82	21.336,4	0,78	21.440,4	0,78	104,1	0,00
IRRF - Remessas para o Exterior	7.411,0	0,32	7.662,5	0,30	7.726,0	0,28	8.688,4	0,32	962,4	0,04
IRRF - Outros Rendimentos	4.579,3	0,20	5.150,5	0,20	5.772,1	0,21	5.686,6	0,21	(85,6)	0,00
IOF	6.784,0	0,29	7.714,0	0,31	8.530,3	0,31	8.747,7	0,32	217,4	0,01
COFINS	90.241,0	3,88	101.650,5	4,03	110.695,8	4,03	109.692,8	4,00	(1.003,1)	(0,04)
PIS/PASEP	23.965,9	1,03	26.646,6	1,06	29.504,7	1,07	29.355,0	1,07	(149,7)	(0,01)
CSLL	27.991,0	1,21	32.964,9	1,31	34.961,4	1,27	37.604,2	1,37	2.642,8	0,10
CPMF	32.087,5	1,38	36.435,9	1,45	39.297,0	1,43	40.074,7	1,46	777,7	0,03
CIDE-Combustíveis	7.816,8	0,34	8.146,8	0,32	8.567,5	0,31	8.535,9	0,31	(31,6)	0,00
Outras Administradas	5.023,5	0,22	8.275,8	0,33	5.919,3	0,22	5.919,3	0,22	(0,0)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>359.005,8</b>	<b>15,46</b>	<b>409.219,8</b>	<b>16,23</b>	<b>448.827,0</b>	<b>16,35</b>	<b>459.755,6</b>	<b>16,75</b>	<b>10.928,7</b>	<b>0,40</b>

Fonte: Receita Federal do Brasil; PL 30/07; 4ª Avaliação Orçamentária; Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Difere de Tabela anterior neste Relatório, pois o PAES/REFIS já foram distribuídos segundo os respectivos tributos.



CONGRESSO NACIONAL  
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
 RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

ANEXO V (RECEITAS PRIMÁRIAS, 2007-2008)

Receitas Primárias Brutas e Líquidas  
 (R\$ milhões)

Discriminação	2007				2008				Diferença	
	Projeto de Lei 2007	Lei Orçamentária	4ª Avaliação		Projeto de Lei 2008	Reestimativa do Relator		Diferença		
	R\$ milhões	R\$ milhões	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>603.410,6</b>	<b>618.272,4</b>	<b>615.421,6</b>	<b>24,41</b>	<b>682.722,7</b>	<b>24,87</b>	<b>696.542,5</b>	<b>25,38</b>	<b>13.819,8</b>	<b>0,50</b>
<b>I.1 Receita Administrada pela RFB</b>	<b>400.313,7</b>	<b>412.572,6</b>	<b>410.057,5</b>	<b>16,27</b>	<b>448.827,0</b>	<b>16,35</b>	<b>459.755,6</b>	<b>16,75</b>	<b>10.928,7</b>	<b>0,40</b>
I.1.1. Imposto de Importação	11.662,8	12.243,9	11.791,2	0,47	14.024,2	0,51	14.641,0	0,53	616,8	0,02
I.1.2. IPI	30.780,0	30.851,8	31.333,5	1,24	36.476,2	1,33	37.893,3	1,38	1.417,1	0,05
I.1.3. Imposto de Renda	142.076,4	150.533,7	145.098,2	5,76	160.850,6	5,86	167.291,8	6,09	6.441,2	0,23
I.1.4. IOF	7.383,3	7.595,3	7.714,0	0,31	8.530,3	0,31	8.747,7	0,32	217,4	0,01
I.1.5. COFINS	102.567,6	103.367,6	101.650,5	4,03	110.695,8	4,03	109.692,8	4,00	-1.003,1	-0,04
I.1.6. PIS/PASEP	26.640,3	26.775,0	26.646,6	1,06	29.504,7	1,07	29.355,0	1,07	-149,7	-0,01
I.1.7. CSLL	30.641,2	31.928,1	32.964,9	1,31	34.961,4	1,27	37.604,2	1,37	2.642,8	0,10
I.1.8. CPMF	35.512,6	36.023,9	36.435,9	1,45	39.297,0	1,43	40.074,7	1,46	777,7	0,03
I.1.9. CIDE-combustíveis	8.205,0	8.260,8	8.146,8	0,32	8.567,5	0,31	8.535,9	0,31	-31,6	0,00
I.1.10. Outras Administradas pela SRF	4.844,5	4.992,4	4.275,8	0,33	5.919,3	0,22	5.919,3	0,22	0,0	0,00
I.1.11. REFIS/PAES <sup>(1)</sup>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>I.2. Arrecadação Líquida do INSS</b>	<b>134.922,0</b>	<b>135.910,2</b>	<b>138.530,0</b>	<b>5,50</b>	<b>157.063,2</b>	<b>5,72</b>	<b>157.963,2</b>	<b>5,75</b>	<b>900,0</b>	<b>0,03</b>
<b>I.3. Receitas Não Administradas</b>	<b>69.046,7</b>	<b>70.661,3</b>	<b>66.803,8</b>	<b>2,65</b>	<b>74.014,1</b>	<b>2,70</b>	<b>76.005,2</b>	<b>2,77</b>	<b>1.991,1</b>	<b>0,07</b>
I.3.1. Concessões	2.064,0	2.643,9	1.208,7	0,05	1.955,0	0,07	1.955,0	0,07	0,0	0,00
I.3.2. Dividendos	8.059,4	10.414,3	11.559,4	0,46	9.503,1	0,35	10.132,1	0,37	628,9	0,02
I.3.3. Contribuição dos Servidores ao PSSS	6.725,2	6.725,2	5.759,9	0,23	6.845,5	0,25	6.845,5	0,25	0,0	0,00
I.3.4. Salário-Educação	7.356,1	7.735,0	7.775,6	0,31	8.762,2	0,32	8.762,2	0,32	0,0	0,00
I.3.5. Royalties/Compensações Financeiras	23.940,5	20.692,6	16.831,4	0,67	23.266,5	0,85	24.343,7	0,89	1.077,2	0,04
I.3.6. Demais Receitas	11.596,0	12.490,5	12.874,5	0,51	13.108,9	0,48	13.108,9	0,48	0,0	0,00
I.3.7. Receita Própria (Itens 50 & 81)	7.632,1	8.286,4	8.805,5	0,35	8.639,2	0,31	8.924,2	0,33	285,0	0,01
I.3.8. FGTS	1.673,5	1.673,5	1.988,8	0,08	1.933,7	0,07	1.933,7	0,07	0,0	0,00
<b>I.4. Incentivos Fiscais</b>	<b>-871,8</b>	<b>-871,8</b>	<b>-837,7</b>	<b>-0,03</b>	<b>-181,6</b>	<b>-0,01</b>	<b>-181,6</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>
<b>I.5. Operações com Ativos</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>868,0</b>	<b>0,03</b>	<b>3.000,0</b>	<b>0,11</b>	<b>3.000,0</b>	<b>0,11</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>
<b>II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>101.835,1</b>	<b>103.942,4</b>	<b>100.972,6</b>	<b>4,01</b>	<b>117.134,6</b>	<b>4,27</b>	<b>121.472,9</b>	<b>4,43</b>	<b>4.338,3</b>	<b>0,16</b>
II.1. FPE/FPM/PI-EE	78.732,2	82.491,6	80.553,3	3,20	90.444,7	3,30	94.043,6	3,43	3.598,9	0,13
II.2. Fundos Regionais	2.043,9	2.043,9	2.380,9	0,09	2.413,6	0,09	2.413,6	0,09	0,0	0,00
II.3. Salário Educação	4.413,6	4.641,0	4.665,4	0,19	5.257,3	0,19	5.257,3	0,19	0,0	0,00
II.4. Compensações Financeiras	15.020,9	13.128,5	10.853,2	0,43	14.941,6	0,54	15.609,7	0,57	668,1	0,02
II.5. Cide-combustíveis	1.903,6	1.916,5	1.891,1	0,08	1.987,7	0,07	1.980,3	0,07	-7,3	0,00
II.6. Demais	229,8	229,9	245,3	0,01	258,8	0,01	258,8	0,01	0,0	0,00
II.7. FPM adicional (1%)	0,0	0,0	422,3	0,02	1.972,7	0,07	2.051,2	0,07	78,6	0,00
II.8. Ajuste Caixa/Competência	-509,0	-509,0	-38,8	0,00	-141,7	-0,01	-141,7	-0,01	0,0	0,00
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>501.575,5</b>	<b>514.329,9</b>	<b>514.449,0</b>	<b>20,41</b>	<b>565.588,1</b>	<b>20,61</b>	<b>575.069,6</b>	<b>20,95</b>	<b>9.481,5</b>	<b>0,35</b>

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; PL 30/07; Decreto nº 6.173; 4ª Avaliação Orçamentária. Elaboração das consultorias.

## Anexo VI - Receita por Natureza e Fonte de Recursos

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>11110101 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>	<b>13.844.749.830</b>	<b>608.925.667</b>	<b>14.453.675.497</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.082.155.892	399.455.238	9.481.611.130
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.993.643.973	87.685.296	2.081.329.269
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.768.949.965	121.785.133	2.890.735.098
<b>11110201 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>	<b>51.403.440</b>	<b>-</b>	<b>51.403.440</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	33.720.663	-	33.720.663
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.402.092	-	7.402.092
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.280.685	-	10.280.685
<b>11120100 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>329.298.881</b>	<b>-</b>	<b>329.298.881</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	81.007.525	-	81.007.525
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	164.649.446	-	164.649.446
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	17.782.135	-	17.782.135
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	65.859.775	-	65.859.775
<b>11120410 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA</b>	<b>12.189.483.995</b>	<b>1.012.524.338</b>	<b>13.202.008.333</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.132.697.393	260.218.755	3.392.916.148
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.729.057.476	607.906.517	6.336.963.993
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	767.937.489	63.789.033	831.726.522
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.437.896.802	202.504.868	2.640.401.670
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	121.894.835	-121.894.835	0
<b>11120421 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA-LÍQUIDA DE INCENTIVOS</b>	<b>70.065.315.845</b>	<b>5.484.496.589</b>	<b>75.549.812.434</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.006.786.177	1.409.515.624	19.416.301.801
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	32.930.698.448	3.333.211.514	36.263.909.962
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.414.114.895	345.523.285	4.759.638.180
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.013.063.173	1.096.899.318	15.109.962.491
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	700.653.152	-700.653.152	0
<b>11120431 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-TRABALHO</b>	<b>40.286.289.593</b>	<b>-1.309.899.232</b>	<b>38.976.390.361</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.353.576.431	-336.644.103	10.016.932.328
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	18.934.556.107	-225.888.739	18.708.667.368
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.538.036.242	-82.523.652	2.455.512.590
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.057.257.922	-261.979.847	7.795.278.075
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	402.862.891	-402.862.891	0
<b>11120432 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-CAPITAL</b>	<b>21.336.352.529</b>	<b>104.089.119</b>	<b>21.440.441.648</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.483.442.605	26.750.904	5.510.193.509
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	10.028.085.686	263.326.298	10.291.411.984
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.344.190.207	6.557.614	1.350.747.821

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.267.270.510	20.817.824	4.288.088.334
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	213.363.521	-213.363.521	0
<b>11120433 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-REMESSA AO EXTERIOR</b>	<b>7.726.031.258</b>	<b>962.406.673</b>	<b>8.688.437.931</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.985.590.041	247.338.516	2.232.928.557
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.631.234.691	539.215.509	4.170.450.200
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	486.739.966	60.631.620	547.371.586
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.545.206.253	192.481.335	1.737.687.588
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	77.260.307	-77.260.307	0
<b>11120434 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-OUTROS RENDIMENTOS</b>	<b>4.941.062.913</b>	<b>-73.256.617</b>	<b>4.867.806.296</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.269.853.176	-18.826.951	1.251.026.225
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.322.299.568	14.247.447	2.336.547.015
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	311.286.960	-4.615.167	306.671.793
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	988.212.586	-14.651.323	973.561.263
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	49.410.623	-49.410.623	0
<b>11130101 - PRODUTOS DO FUMO</b>	<b>3.247.738.718</b>	<b>201.441.600</b>	<b>3.449.180.318</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	568.354.278	35.252.280	603.606.558
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.851.211.071	149.313.509	2.000.524.580
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	146.148.239	9.064.872	155.213.111
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	649.547.749	40.288.320	689.836.069
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	32.477.381	-32.477.381	0
<b>11130102 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-BEBIDAS</b>	<b>2.897.127.032</b>		<b>2.897.127.032</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	506.997.235		506.997.235
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.651.362.408	28.971.265	1.680.333.673
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	130.370.713		130.370.713
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	579.425.411		579.425.411
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	28.971.265	-28.971.265	0
<b>11130103 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-AUTOMÓVEIS</b>	<b>6.401.745.434</b>	<b>6.894.039</b>	<b>6.408.639.473</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.120.305.455	1.206.457	1.121.511.912
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.648.994.900	68.015.991	3.717.010.891
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	288.078.542	310.232	288.388.774
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.280.349.088	1.378.808	1.281.727.896
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	64.017.449	-64.017.449	0
<b>11130104 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS- VINCULADO À IMPORTAÇÃO</b>	<b>8.975.116.764</b>	<b>453.376.923</b>	<b>9.428.493.687</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.570.645.437	79.340.962	1.649.986.399
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.115.816.559	352.709.776	5.468.526.335

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	403.880.251	20.401.961	424.282.212
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.795.023.356	90.675.385	1.885.698.741
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	89.751.161	-89.751.161	0
<b>11130109 - OUTROS PRODUTOS</b>	<b>14.384.064.605</b>	<b>726.609.261</b>	<b>15.110.673.866</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.517.211.307	127.156.621	2.644.367.928
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	8.198.916.828	565.274.011	8.764.190.839
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	647.282.904	32.697.417	679.980.321
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.876.812.926	145.321.852	3.022.134.778
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	143.840.640	-143.840.640	0
<b>11130301 - IOF - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO</b>	<b>4.409.826</b>	<b>112.363</b>	<b>4.522.189</b>
119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	4.409.826	112.363	4.522.189
<b>11130309 - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES</b>	<b>8.435.362.407</b>	<b>214.934.459</b>	<b>8.650.296.866</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.533.597.746	140.997.005	5.674.594.751
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.214.692.182	30.950.562	1.245.642.744
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.687.072.479	42.986.892	1.730.059.371
<b>11210200 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.961.899.983</b>	-	<b>1.961.899.983</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.961.899.983	-	1.961.899.983
<b>11210300 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>	<b>19.802.683</b>	-	<b>19.802.683</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	19.802.683	-	19.802.683
<b>11210400 - TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>46.590.478</b>	-	<b>46.590.478</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	46.590.478	-	46.590.478
<b>11210500 - TAXAS DE MIGRAÇÃO</b>	<b>165.798.849</b>	-	<b>165.798.849</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	165.798.849	-	165.798.849
<b>11211000 - TAXA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS NUCLEARES E RADIOATIVOS E SUAS INSTALAÇÕES</b>	<b>4.512.814</b>	-	<b>4.512.814</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.512.814	-	4.512.814
<b>11211300 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO</b>	<b>18.808.536</b>	-	<b>18.808.536</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.808.536	-	18.808.536
<b>11211400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>160.146.465</b>	-	<b>160.146.465</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	160.146.465	-	160.146.465

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>11211500 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA</b>	<b>48.592.002</b>	-	<b>48.592.002</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	48.592.002	-	48.592.002
<b>11211600 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>365.141.531</b>	-	<b>365.141.531</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	365.141.531	-	365.141.531
<b>11211700 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>241.971.782</b>	-	<b>241.971.782</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	241.971.782	-	241.971.782
<b>11212001 - TAXA POR PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>57.571.661</b>	-	<b>57.571.661</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	57.571.661	-	57.571.661
<b>11212002 - TAXA POR REGISTRO DE PRODUTO</b>	<b>2.739.300</b>	-	<b>2.739.300</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.739.300	-	2.739.300
<b>11212003 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE PRODUTOS</b>	<b>834.982</b>	-	<b>834.982</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	834.982	-	834.982
<b>11212004 - TAXA POR REGISTRO DE OPERADORA</b>	<b>199.765</b>	-	<b>199.765</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	199.765	-	199.765
<b>11212005 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE OPERADORA</b>	<b>408.328</b>	-	<b>408.328</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	408.328	-	408.328
<b>11212006 - TAXA POR PEDIDO DE REAJUSTE DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA</b>	<b>485.347</b>	-	<b>485.347</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	485.347	-	485.347
<b>11212100 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>138.093.517</b>	-	<b>138.093.517</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	138.093.517	-	138.093.517
<b>11212200 - TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>264.647.554</b>	-	<b>264.647.554</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	264.647.554	-	264.647.554
<b>11212400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS E SORTEIOS</b>	<b>3.799.300</b>	-	<b>3.799.300</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.799.300	-	3.799.300
<b>11220100 - EMOLUMENTOS CONSULARES</b>	<b>128.258.537</b>	-	<b>128.258.537</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	128.258.537	-	128.258.537

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>11220200 - TAXA PEDIDO VISTO CONTRATO DE TRABALHO ESTRANGEIRO - MTE</b>	<b>1.078.199</b>	-	<b>1.078.199</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	1.078.199	-	1.078.199
<b>11220300 - TAXA DE UTILIZ. DO SIST. ELETRÔNICO DE CONT. DE ARREC. DO ADIC. AO FRETE P/ A REN. DA MARINHA MERC. - MERCANTE</b>	<b>13.267.536</b>	-	<b>13.267.536</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	13.267.536	-	13.267.536
<b>11220400 - TAXAS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>41.529.108</b>	-	<b>41.529.108</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	41.529.108	-	41.529.108
<b>11220700 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>1.123</b>	-	<b>1.123</b>
127 - CUSTAS JUDICIAIS	1.123	-	1.123
<b>11220800 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS</b>	<b>242.202.070</b>	-	<b>242.202.070</b>
127 - CUSTAS JUDICIAIS	242.202.070	-	242.202.070
<b>11221100 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX</b>	<b>106.347.126</b>	-	<b>106.347.126</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	106.347.126	-	106.347.126
<b>11221200 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>28.854.993</b>	-	<b>28.854.993</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	28.854.993	-	28.854.993
<b>11221500 - TAXA MILITAR</b>	<b>2.489.854</b>	-	<b>2.489.854</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	2.489.854	-	2.489.854
<b>11221900 - TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS</b>	<b>1.509.985</b>	-	<b>1.509.985</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	1.509.985	-	1.509.985
<b>11222100 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS</b>	<b>9.068.140</b>	-	<b>9.068.140</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	9.068.140	-	9.068.140
<b>11222200 - TAXA DE SERVIÇOS AQUÍCOLAS</b>	<b>1.569.846</b>	-	<b>1.569.846</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.569.846	-	1.569.846
<b>12100101 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>107.981.341.178</b>	<b>-978.491.200</b>	<b>107.002.849.978</b>
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	86.385.072.945	-782.792.960	85.602.279.985
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.596.268.233	-195.698.240	21.400.569.993
<b>12100200 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>8.757.837.594</b>	-	<b>8.757.837.594</b>
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.757.837.594	-	8.757.837.594

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>12100400 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b>	<b>316.376.714</b>	-	<b>316.376.714</b>
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	253.101.375	-	253.101.375
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	63.275.339	-	63.275.339
<b>12100500 - CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO</b>	<b>82.069.286</b>	-	<b>82.069.286</b>
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	65.655.436	-	65.655.436
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.413.850	-	16.413.850
<b>12100600 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO</b>	<b>73.280.595</b>	-	<b>73.280.595</b>
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	58.624.479	-	58.624.479
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.656.116	-	14.656.116
<b>12101301 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>38.898.789.155</b>	<b>769.813.520</b>	<b>39.668.602.675</b>
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.142.118.805	121.553.555	6.263.672.360
955 - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	24.568.475.234	486.214.219	25.054.689.453
979 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	8.188.195.116	162.045.746	8.350.240.862
<b>12101500 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE PENSÕES MILITARES</b>	<b>1.481.124.091</b>	-	<b>1.481.124.091</b>
123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	1.184.899.277	-	1.184.899.277
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	296.224.814	-	296.224.814
<b>12101700 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b>	<b>137.161</b>	-	<b>137.161</b>
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	109.729	-	109.729
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.432	-	27.432
<b>12101801 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA FEDERAL</b>	<b>67.222.097</b>	-	<b>67.222.097</b>
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	53.777.677	-	53.777.677
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.444.420	-	13.444.420
<b>12101802 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS ESPORTIVAS</b>	<b>69.819.774</b>	-	<b>69.819.774</b>
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	55.855.816	-	55.855.816
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.963.958	-	13.963.958
<b>12101803 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS ESPECIAIS DE LOTERIAS ESPORTIVAS</b>	<b>705.219</b>	-	<b>705.219</b>
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	564.175	-	564.175
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	141.044	-	141.044
<b>12101804 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS DE NÚMEROS</b>	<b>1.743.315.526</b>	-	<b>1.743.315.526</b>
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.394.652.417	-	1.394.652.417

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	348.663.109	-	348.663.109
<b>12101805 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA INSTANTÂNEA</b>	<b>66.255.872</b>	-	<b>66.255.872</b>
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	53.004.698	-	53.004.698
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.251.174	-	13.251.174
<b>12101806 - PRÊMIOS PRESCRITOS DE LOTERIAS FEDERAIS.</b>	<b>98.362.537</b>	-	<b>98.362.537</b>
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	78.690.033	-	78.690.033
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.672.504	-	19.672.504
<b>12102907 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - ATIVO</b>	<b>5.115.304.994</b>	-	<b>5.115.304.994</b>
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	5.115.304.994	-	5.115.304.994
<b>12102909 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - INATIVO</b>	<b>1.295.205.140</b>	-	<b>1.295.205.140</b>
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1.295.205.140	-	1.295.205.140
<b>12102911 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - PENSIONISTA</b>	<b>434.311.452</b>	-	<b>434.311.452</b>
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	434.311.452	-	434.311.452
<b>12103001 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL</b>	<b>3.422.880.636</b>	<b>19.672.595</b>	<b>3.442.553.231</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.422.880.636	19.672.595	3.442.553.231
<b>12103002 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>24.996.426.651</b>	<b>143.663.961</b>	<b>25.140.090.612</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.996.426.651	143.663.961	25.140.090.612
<b>12103003 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>57.010.050.417</b>	<b>327.658.421</b>	<b>57.337.708.838</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.010.050.417	327.658.421	57.337.708.838
<b>12103004 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES</b>	<b>16.078.613.617</b>	<b>92.409.901</b>	<b>16.171.023.518</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.078.613.617	92.409.901	16.171.023.518
<b>12103005 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO</b>	<b>36.144.236</b>	<b>207.735</b>	<b>36.351.971</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.144.236	207.735	36.351.971
<b>12103006 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A PRODUÇÃO RURAL</b>	<b>2.970.911.937</b>	<b>17.074.960</b>	<b>2.987.986.897</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.970.911.937	17.074.960	2.987.986.897
<b>12103007 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS</b>	<b>7.593.667.548</b>	<b>43.643.692</b>	<b>7.637.311.240</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.593.667.548	43.643.692	7.637.311.240
<b>12103008 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO</b>	<b>7.904.861.487</b>	<b>45.432.242</b>	<b>7.950.293.729</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.904.861.487	45.432.242	7.950.293.729
<b>12103009 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA</b>	<b>1.494.677.117</b>	<b>8.590.477</b>	<b>1.503.267.594</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.494.677.117	8.590.477	1.503.267.594
<b>12103010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>8.311.105.534</b>	<b>47.767.081</b>	<b>8.358.872.615</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.311.105.534	47.767.081	8.358.872.615
<b>12103012 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO</b>	<b>729.101.678</b>	<b>4.190.424</b>	<b>733.292.102</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	729.101.678	4.190.424	733.292.102
<b>12103013 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL</b>	<b>6.110.737</b>	<b>35.121</b>	<b>6.145.858</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.110.737	35.121	6.145.858
<b>12103014 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO</b>	<b>1.661.070.399</b>	<b>9.546.803</b>	<b>1.670.617.202</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.661.070.399	9.546.803	1.670.617.202
<b>12103015 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO</b>	<b>4.972.837.166</b>	<b>28.580.784</b>	<b>5.001.417.950</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.972.837.166	28.580.784	5.001.417.950
<b>12103016 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b>	<b>1.475.767.497</b>	<b>8.481.796</b>	<b>1.484.249.293</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.475.767.497	8.481.796	1.484.249.293
<b>12103017 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL - SUBROGAÇÃO</b>	<b>5.847.261.075</b>	<b>33.606.431</b>	<b>5.880.867.506</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.847.261.075	33.606.431	5.880.867.506
<b>12103018 - ARRECADAÇÃO FIES - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO NACIONAL</b>	<b>1.307.400</b>	<b>7.514</b>	<b>1.314.914</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.307.400	7.514	1.314.914
<b>12103019 - ARRECADAÇÃO FNS - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO NACIONAL</b>	<b>25.980</b>	<b>149</b>	<b>26.129</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.980	149	26.129
<b>12103021 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA FORMA DE DEPÓSITO JUDICIAL, RECURSAL E CUSTAS JUDICIAIS</b>	<b>1.440.888.684</b>	<b>8.281.335</b>	<b>1.449.170.019</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.440.888.684	8.281.335	1.449.170.019

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>12103099 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>8.969.444.404</b>	<b>51.550.805</b>	<b>9.020.995.209</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.969.444.404	51.550.805	9.020.995.209
<b>12103201 - CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL</b>	<b>193.212.561</b>	-	<b>193.212.561</b>
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	154.570.051	-	154.570.051
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	38.642.510	-	38.642.510
<b>12103203 - ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>731.380.483</b>	-	<b>731.380.483</b>
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	585.104.389	-	585.104.389
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	146.276.094	-	146.276.094
<b>12103701 - RECEITAS DOS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>28.577.604.395</b>	<b>-144.974.118</b>	<b>28.432.630.277</b>
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	22.862.083.519	-115.979.295	22.746.104.224
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.715.520.876	-28.994.823	5.686.526.053
<b>12103801 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>33.441.181.834</b>	<b>2.527.922.562</b>	<b>35.969.104.396</b>
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	26.752.945.470	2.022.338.050	28.775.283.520
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.688.236.364	505.584.512	7.193.820.876
<b>12104700 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA</b>	<b>1.933.704.984</b>	-	<b>1.933.704.984</b>
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	1.546.963.992	-	1.546.963.992
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	386.740.992	-	386.740.992
<b>12200100 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN</b>	<b>9.012.526</b>	<b>705.473</b>	<b>9.717.999</b>
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	7.210.025	564.379	7.774.404
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.802.501	141.094	1.943.595
<b>12200200 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTÍMULO A AGROIND. DO NORTE E DO NORD. - PROTERRA</b>	<b>6.008.349</b>	<b>470.315</b>	<b>6.478.664</b>
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	4.806.682	376.252	5.182.934
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.201.667	94.063	1.295.730
<b>12200301 - SELO ESPECIAL DE CONTROLE</b>	<b>258.954.035</b>	-	<b>258.954.035</b>
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	207.163.232	-	207.163.232
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	51.790.803	-	51.790.803
<b>12200302 - LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPOSITOS ALFANDEGADOS</b>	<b>116.628.323</b>	-	<b>116.628.323</b>
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	93.302.663	-	93.302.663
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	23.325.660	-	23.325.660

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>12200500 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS</b>	<b>282.602</b>	-	<b>282.602</b>
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	226.084	-	226.084
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56.518	-	56.518
<b>12200601 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - REMESSAS</b>	<b>463.691</b>	-	<b>463.691</b>
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL	370.956	-	370.956
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	92.735	-	92.735
<b>12200602 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - TÍTULOS</b>	<b>37.244.468</b>	-	<b>37.244.468</b>
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL	29.795.580	-	29.795.580
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.448.888	-	7.448.888
<b>12201600 - ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AÉREAS DOMÉSTICAS</b>	<b>739.099</b>	-	<b>739.099</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	147.816	-	147.816
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	591.283	-	591.283
<b>12201800 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE</b>	<b>1.342.303.790</b>	-	<b>1.342.303.790</b>
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.073.843.030	-	1.073.843.030
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	268.460.760	-	268.460.760
<b>12202400 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>686.514.229</b>	-	<b>686.514.229</b>
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	549.211.385	-	549.211.385
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	137.302.844	-	137.302.844
<b>12202500 - CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA</b>	<b>808.534.900</b>	-	<b>808.534.900</b>
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	646.827.923	-	646.827.923
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	161.706.977	-	161.706.977
<b>12202601 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>658.529.196</b>	-	<b>658.529.196</b>
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	526.823.360	-	526.823.360
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	131.705.836	-	131.705.836
<b>12202602 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>359.551.890</b>	-	<b>359.551.890</b>
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	287.641.513	-	287.641.513
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	71.910.377	-	71.910.377
<b>12202701 - CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NA AMAZÔNIA</b>	<b>25.230.803</b>	-	<b>25.230.803</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.184.646	-	20.184.646
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.046.157	-	5.046.157
<b>12202702 - CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES</b>	<b>57.321.712</b>	<b>-</b>	<b>57.321.712</b>
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	45.857.373	-	45.857.373
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.464.339	-	11.464.339
<b>12202801 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARBURANT</b>	<b>1.441.569.234</b>	<b>-5.321.791</b>	<b>1.436.247.443</b>
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	1.153.255.390	-4.257.432	1.148.997.958
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	288.313.844	-1.064.359	287.249.485
<b>12202802 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARB</b>	<b>7.124.558.443</b>	<b>-26.301.486</b>	<b>7.098.256.957</b>
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	5.699.646.757	-21.041.189	5.678.605.568
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.424.911.686	-5.260.297	1.419.651.389
<b>13110000 - ALUGUÉIS</b>	<b>51.889.598</b>	<b>-</b>	<b>51.889.598</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.300.895	-	2.300.895
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.513.356	-	8.513.356
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	41.075.347	-	41.075.347
<b>13120000 - ARRENDAMENTOS</b>	<b>49.232.075</b>	<b>-</b>	<b>49.232.075</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.700.041	-	5.700.041
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.603.050	-	1.603.050
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	41.928.984	-	41.928.984
<b>13130000 - FOROS</b>	<b>36.000.738</b>	<b>-</b>	<b>36.000.738</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	36.000.738	-	36.000.738
<b>13140000 - LAUDÊMIOS</b>	<b>115.543.746</b>	<b>-</b>	<b>115.543.746</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	115.543.746	-	115.543.746
<b>13151000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE TERRENOS DA UNIÃO</b>	<b>20.935</b>	<b>-</b>	<b>20.935</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	20.935	-	20.935
<b>13152000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS E PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS</b>	<b>32.456.399</b>	<b>-</b>	<b>32.456.399</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.338.600	-	2.338.600
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	30.117.799	-	30.117.799
<b>13153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS</b>	<b>54.774.479</b>	<b>-</b>	<b>54.774.479</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.459.964	-	29.459.964

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.524.270	-	3.524.270
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.790.245	-	21.790.245
<b>13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>23.950.594</b>	<b>-</b>	<b>23.950.594</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.989.041	-	1.989.041
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.961.553	-	21.961.553
<b>13210000 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>	<b>18.442.811</b>	<b>-</b>	<b>18.442.811</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	10.340.316	-	10.340.316
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	8.102.495	-	8.102.495
<b>13220000 - DIVIDENDOS</b>	<b>9.503.138.000</b>	<b>628.946.461</b>	<b>10.132.084.461</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	176.827.115	11.702.954	188.530.069
197 - DIVIDENDOS - UNIÃO	9.302.064.791	615.638.829	9.917.703.620
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	24.246.094	1.604.678	25.850.772
<b>13250000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>2.835.996.810</b>	<b>-</b>	<b>2.835.996.810</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.690.610.630	-	1.690.610.630
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.143.477.326	-	1.143.477.326
293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	1.908.854	-	1.908.854
<b>13260000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS</b>	<b>4.878.465.777</b>	<b>-</b>	<b>4.878.465.777</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	4.875.824.235	-	4.875.824.235
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.641.542	-	2.641.542
<b>13270000 - REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS</b>	<b>99.561.297</b>	<b>-</b>	<b>99.561.297</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	99.561.297	-	99.561.297
<b>13301100 - RECEITA DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE OUTROS BENS PÚBLICOS</b>	<b>69.734</b>	<b>-</b>	<b>69.734</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	69.734	-	69.734
<b>13310101 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO</b>	<b>21.798.232</b>	<b>-</b>	<b>21.798.232</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	21.798.232	-	21.798.232
<b>13310102 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</b>	<b>7.377</b>	<b>-</b>	<b>7.377</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	7.377	-	7.377
<b>13310201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO</b>	<b>88.795.884</b>	<b>-</b>	<b>88.795.884</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	88.795.884	-	88.795.884

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>13310202 - RECEITA DE OUTROGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS</b>	<b>40.855.704</b>	-	<b>40.855.704</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	40.855.704	-	40.855.704
<b>13310203 - RECEITA DE OUTROGA DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA</b>	<b>12.123.240</b>	-	<b>12.123.240</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	12.123.240	-	12.123.240
<b>13310204 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO , DE PERMISSÃO OU DE AUTORIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO</b>	<b>43.524</b>	-	<b>43.524</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	43.524	-	43.524
<b>13320101 - BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO</b>	<b>1.508.183.989</b>	-	<b>1.508.183.989</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.508.183.989	-	1.508.183.989
<b>13320102 - PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO</b>	<b>175.692.000</b>	-	<b>175.692.000</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	175.692.000	-	175.692.000
<b>13320200 - RECEITA DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>28.183.063</b>	-	<b>28.183.063</b>
116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	28.183.063	-	28.183.063
<b>13320300 - RECEITA DE OUTORGA DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL</b>	<b>68.768.987</b>	-	<b>68.768.987</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	68.768.987	-	68.768.987
<b>13320401 - RECEITA DE CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - VALOR MÍNIMO</b>	<b>1.134.000</b>	-	<b>1.134.000</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.134.000	-	1.134.000
<b>13320402 - RECEITA DE CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - DEMAIS VALORES</b>	<b>2.646.000</b>	-	<b>2.646.000</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.646.000	-	2.646.000
<b>13320403 - RECEITA OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - VALOR MÍNIMO</b>	<b>1.386.000</b>	-	<b>1.386.000</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.386.000	-	1.386.000
<b>13320404 - RECEITA DE OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - DEMAIS VALORES</b>	<b>3.234.000</b>	-	<b>3.234.000</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.234.000	-	3.234.000
<b>13320405 - RECEITA DE CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLORESTAL</b>	<b>500.000</b>	-	<b>500.000</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	500.000	-	500.000
<b>13320406 - RECEITA DE CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL</b>	<b>1.348.000</b>	-	<b>1.348.000</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.348.000	-	1.348.000
<b>13330100 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA</b>	<b>5.769.665</b>	-	<b>5.769.665</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	868.154	-	868.154
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.901.511	-	4.901.511
<b>13339900 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS</b>	<b>94.042</b>	-	<b>94.042</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	94.042	-	94.042
<b>13390000 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES</b>	<b>2.738</b>	-	<b>2.738</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.738	-	2.738
<b>13400100 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU</b>	<b>374.968.552</b>	-	<b>374.968.552</b>
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	374.968.552	-	374.968.552
<b>13400200 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS</b>	<b>1.359.176.893</b>	-	<b>1.359.176.893</b>
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.359.176.893	-	1.359.176.893
<b>13400300 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS</b>	<b>618.999.978</b>	-	<b>618.999.978</b>
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	618.999.978	-	618.999.978
<b>13400400 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL - EM TERRA</b>	<b>1.077.730.080</b>	<b>55.510.480</b>	<b>1.133.240.560</b>
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	1.077.730.080	55.510.480	1.133.240.560
<b>13400500 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM PLATAFORMA</b>	<b>4.431.286.231</b>	<b>228.241.592</b>	<b>4.659.527.823</b>
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	4.431.286.231	228.241.592	4.659.527.823
<b>13400600 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM TERRA</b>	<b>852.196.517</b>	<b>43.893.957</b>	<b>896.090.474</b>
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	852.196.517	43.893.957	896.090.474
<b>13400700 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM PLATAFORMA</b>	<b>4.340.465.953</b>	<b>223.563.725</b>	<b>4.564.029.678</b>
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	4.340.465.953	223.563.725	4.564.029.678
<b>13400800 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL</b>	<b>10.211.710.344</b>	<b>525.973.025</b>	<b>10.737.683.369</b>
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	10.211.710.344	525.973.025	10.737.683.369
<b>13900000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>20.358.809</b>	-	<b>20.358.809</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.133.282	-	20.133.282

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	225.527	-	225.527
<b>14100000 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL</b>	<b>18.074.884</b>	-	<b>18.074.884</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	352.839	-	352.839
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.722.045	-	17.722.045
<b>14200000 - RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS</b>	<b>7.621.414</b>	-	<b>7.621.414</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	146.328	-	146.328
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.475.086	-	7.475.086
<b>14900000 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS</b>	<b>40.310</b>	-	<b>40.310</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	40.310	-	40.310
<b>15201200 - RECEITA DA INDÚSTRIA MECÂNICA</b>	<b>368.588.719</b>	-	<b>368.588.719</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	368.588.719	-	368.588.719
<b>15202000 - RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA</b>	<b>20.629.841</b>	-	<b>20.629.841</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	20.629.841	-	20.629.841
<b>15202100 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS</b>	<b>67.619.410</b>	-	<b>67.619.410</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	67.619.410	-	67.619.410
<b>15202600 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES</b>	<b>2.225.083</b>	-	<b>2.225.083</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.225.083	-	2.225.083
<b>15202700 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS E DESTILADOS</b>	<b>602.831</b>	-	<b>602.831</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	602.831	-	602.831
<b>15202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA</b>	<b>45.463.311</b>	-	<b>45.463.311</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	44.626.924	-	44.626.924
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	836.387	-	836.387
<b>15209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>1.251.241</b>	-	<b>1.251.241</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	266.457	-	266.457
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	984.784	-	984.784
<b>16000101 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	<b>51.898</b>	-	<b>51.898</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	51.898	-	51.898
<b>16000102 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE</b>	<b>16.632.835</b>	-	<b>16.632.835</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	167.569	-	167.569
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	16.465.266	-	16.465.266
<b>16000103 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS</b>	<b>55.823</b>	<b>-</b>	<b>55.823</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	55.823	-	55.823
<b>16000106 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA</b>	<b>32.951.336</b>	<b>-</b>	<b>32.951.336</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	32.904.930	-	32.904.930
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	46.406	-	46.406
<b>16000107 - RECEITA DE UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS</b>	<b>300.000</b>	<b>-</b>	<b>300.000</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	300.000	-	300.000
<b>16000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS</b>	<b>15.577.129</b>	<b>-</b>	<b>15.577.129</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	15.577.129	-	15.577.129
<b>16000201 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>19.410.378.550</b>	<b>-</b>	<b>19.410.378.550</b>
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.329.229.810	-	2.329.229.810
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	136.536.863	-	136.536.863
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	541.932.156	-	541.932.156
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	15.361.705.745	-	15.361.705.745
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	788.531.071	-	788.531.071
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	252.442.905	-	252.442.905
<b>16000203 - SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS</b>	<b>626.538</b>	<b>-</b>	<b>626.538</b>
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	626.538	-	626.538
<b>16000204 - SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA</b>	<b>53.353.088</b>	<b>-</b>	<b>53.353.088</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	53.353.088	-	53.353.088
<b>16000205 - OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETÁRIA</b>	<b>270.644.000</b>	<b>-</b>	<b>270.644.000</b>
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	270.644.000	-	270.644.000
<b>16000206 - REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>4.400.733.507</b>	<b>-</b>	<b>4.400.733.507</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	4.400.733.507	-	4.400.733.507
<b>16000207 - COMISSÕES PELA PRESTAÇÃO DE GARANTIA</b>	<b>494.328</b>	<b>-</b>	<b>494.328</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	494.328	-	494.328

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>16000299 - OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	<b>1.778.001</b>	-	<b>1.778.001</b>
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.778.001	-	1.778.001
<b>16000301 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>	<b>289.913</b>	-	<b>289.913</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	289.913	-	289.913
<b>16000302 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO</b>	<b>140.849.104</b>	-	<b>140.849.104</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	140.849.104	-	140.849.104
<b>16000303 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>	<b>2.670</b>	-	<b>2.670</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.670	-	2.670
<b>16000400 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>6.272.116</b>	-	<b>6.272.116</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.272.116	-	6.272.116
<b>16000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES</b>	<b>164.011.960</b>	-	<b>164.011.960</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	98.448	-	98.448
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	163.913.512	-	163.913.512
<b>16000503 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS</b>	<b>1.355.618</b>	-	<b>1.355.618</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.355.618	-	1.355.618
<b>16000599 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>234.930</b>	-	<b>234.930</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	234.930	-	234.930
<b>16000600 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS</b>	<b>658.152</b>	-	<b>658.152</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	658.152	-	658.152
<b>16000700 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM</b>	<b>21.460.893</b>	-	<b>21.460.893</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	40.643	-	40.643
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.420.250	-	21.420.250
<b>16000800 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>52.426.960</b>	-	<b>52.426.960</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	32.497.329	-	32.497.329
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.929.631	-	19.929.631
<b>16000900 - SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO</b>	<b>1.051</b>	-	<b>1.051</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.051	-	1.051
<b>16001101 - METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATORIA DELEGADA</b>	<b>245.365.290</b>	-	<b>245.365.290</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	245.365.290	-	245.365.290

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>16001102 - METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL</b>	<b>1.513.583</b>	-	<b>1.513.583</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	59.854	-	59.854
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.453.729	-	1.453.729
<b>16001103 - METROLOGIA LEGAL</b>	<b>5.020.303</b>	-	<b>5.020.303</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.020.303	-	5.020.303
<b>16001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>28.642.924</b>	-	<b>28.642.924</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.482.892	-	1.482.892
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.160.032	-	27.160.032
<b>16001105 - INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA</b>	<b>258.298</b>	-	<b>258.298</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	258.298	-	258.298
<b>16001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS</b>	<b>10.151.782</b>	-	<b>10.151.782</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.338.780	-	3.338.780
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.813.002	-	6.813.002
<b>16001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>877.229.961</b>	-	<b>877.229.961</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	45.703.769	-	45.703.769
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	831.526.192	-	831.526.192
<b>16001400 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>65.530.149</b>	-	<b>65.530.149</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	65.530.149	-	65.530.149
<b>16001500 - SERVIÇOS DE METEOROLOGIA</b>	<b>315.674</b>	-	<b>315.674</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	298.741	-	298.741
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	16.933	-	16.933
<b>16001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	<b>140.436.414</b>	-	<b>140.436.414</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	22.731.092	-	22.731.092
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	117.705.322	-	117.705.322
<b>16001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS</b>	<b>6.243.104</b>	-	<b>6.243.104</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.079.584	-	6.079.584
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	163.520	-	163.520
<b>16001800 - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO</b>	<b>522.279</b>	-	<b>522.279</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	522.279	-	522.279
<b>16001900 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS</b>	<b>21.427.202</b>	-	<b>21.427.202</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	304.646	-	304.646
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.122.556	-	21.122.556
<b>16002000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TÉCNICA E ANALISE DE PROJETOS</b>	<b>27.741.121</b>	<b>-</b>	<b>27.741.121</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	248.260	-	248.260
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.492.861	-	27.492.861
<b>16002100 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO</b>	<b>28.391.051</b>	<b>-</b>	<b>28.391.051</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	219.845	-	219.845
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	28.171.206	-	28.171.206
<b>16002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS</b>	<b>45.002.182</b>	<b>-</b>	<b>45.002.182</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	35.562	-	35.562
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	44.966.620	-	44.966.620
<b>16002301 - SERVIÇOS DE PATENTES</b>	<b>50.204.914</b>	<b>-</b>	<b>50.204.914</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	50.204.914	-	50.204.914
<b>16002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS</b>	<b>118.425.648</b>	<b>-</b>	<b>118.425.648</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	118.425.648	-	118.425.648
<b>16002303 - SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA</b>	<b>18.409.250</b>	<b>-</b>	<b>18.409.250</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	18.409.250	-	18.409.250
<b>16002304 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE INDICAÇÕES GEOGRAFICAS</b>	<b>5.972</b>	<b>-</b>	<b>5.972</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.972	-	5.972
<b>16002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR</b>	<b>565.635</b>	<b>-</b>	<b>565.635</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	565.635	-	565.635
<b>16002400 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO</b>	<b>7.305.852</b>	<b>-</b>	<b>7.305.852</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.191.833	-	7.191.833
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	114.019	-	114.019
<b>16002500 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS</b>	<b>33.096.203</b>	<b>-</b>	<b>33.096.203</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	68.227	-	68.227
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	33.027.976	-	33.027.976
<b>16002600 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>3.693.661</b>	<b>-</b>	<b>3.693.661</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.693.661	-	3.693.661
<b>16002800 - SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO</b>	<b>1.458.266</b>	<b>-</b>	<b>1.458.266</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.458.266	-	1.458.266
<b>16003000 - TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS</b>	<b>73.888.816</b>	-	<b>73.888.816</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	73.888.816	-	73.888.816
<b>16003102 - ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA</b>	<b>377.023.260</b>	-	<b>377.023.260</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	377.023.260	-	377.023.260
<b>16003103 - PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL</b>	<b>305.038.729</b>	-	<b>305.038.729</b>
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	305.038.729	-	305.038.729
<b>16003200 - SERVIÇOS DE CADASTRO DA ATIVIDADE MINERAL</b>	<b>12.888.476</b>	-	<b>12.888.476</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	12.888.476	-	12.888.476
<b>16003300 - TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AÉREA EM ROTA</b>	<b>578.964.684</b>	-	<b>578.964.684</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	578.964.684	-	578.964.684
<b>16003500 - SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS</b>	<b>20.544.686</b>	-	<b>20.544.686</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	20.544.686	-	20.544.686
<b>16003601 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL</b>	<b>107.041.828</b>	-	<b>107.041.828</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	107.041.828	-	107.041.828
<b>16003602 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE RESERVA DO BANCO CENTRAL</b>	<b>14.915.779</b>	-	<b>14.915.779</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	14.915.779	-	14.915.779
<b>16004000 - CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.034.042</b>	-	<b>1.034.042</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	31.442	-	31.442
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.002.600	-	1.002.600
<b>16005600 - CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA</b>	<b>2.919.070</b>	-	<b>2.919.070</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.919.070	-	2.919.070
<b>16009900 - OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>25.075.880</b>	-	<b>25.075.880</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	25.075.880	-	25.075.880
<b>17239900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>7.800</b>	-	<b>7.800</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.800	-	7.800
<b>17300000 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>79.773.442</b>	-	<b>79.773.442</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	84.345	-	84.345
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	30.230.278	-	30.230.278
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	49.453.740	-	49.453.740
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	5.079	-	5.079
<b>17400000 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR</b>	<b>146.026.331</b>	<b>-</b>	<b>146.026.331</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	670.524	-	670.524
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	145.355.807	-	145.355.807
<b>17500000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>479.389</b>	<b>-</b>	<b>479.389</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	59.389	-	59.389
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	420.000	-	420.000
<b>17610000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>109.522.252</b>	<b>-</b>	<b>109.522.252</b>
181 - RECURSOS DE CONVÊNIO	65.125.466	-	65.125.466
281 - RECURSOS DE CONVÊNIO	44.396.786	-	44.396.786
<b>17620000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES</b>	<b>52.856.041</b>	<b>-</b>	<b>52.856.041</b>
181 - RECURSOS DE CONVÊNIO	17.628.400	-	17.628.400
281 - RECURSOS DE CONVÊNIO	35.227.641	-	35.227.641
<b>17630000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>5.447.061</b>	<b>-</b>	<b>5.447.061</b>
281 - RECURSOS DE CONVÊNIO	5.447.061	-	5.447.061
<b>17640000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>8.572.034</b>	<b>-</b>	<b>8.572.034</b>
181 - RECURSOS DE CONVÊNIO	3.660.000	-	3.660.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIO	4.912.034	-	4.912.034
<b>17720000 - PROVENIENTES DE PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>398.002</b>	<b>-</b>	<b>398.002</b>
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	398.002	-	398.002
<b>17730000 - PROVENIENTES DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>31.287</b>	<b>-</b>	<b>31.287</b>
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	31.287	-	31.287
<b>17740000 - PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO-IDENTIFICADOS</b>	<b>169.156</b>	<b>-</b>	<b>169.156</b>
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	169.156	-	169.156
<b>19110101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>	<b>159.266.613</b>	<b>7.004.932</b>	<b>166.271.545</b>
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	22.934.389	1.008.710	23.943.099
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	42.842.721	1.884.327	44.727.048

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	61.636.182	2.710.909	64.347.091
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	31.853.321	1.400.986	33.254.307
<b>19110201 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>696.218.623</b>	<b>57.831.677</b>	<b>754.050.300</b>
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	327.222.756	34.721.386	361.944.142
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	43.861.769	3.643.395	47.505.164
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	116.338.135	9.663.673	126.001.808
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	62.590.054	5.199.068	67.789.122
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	139.243.728	11.566.336	150.810.064
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	6.962.181	-6.962.181	0
<b>19110202 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>1.656.837.217</b>	<b>129.692.102</b>	<b>1.786.529.319</b>
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	778.713.491	78.820.577	857.534.068
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	104.380.742	8.170.602	112.551.344
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	298.065.019	23.331.609	321.396.628
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	127.742.148	9.999.261	137.741.409
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	331.367.449	25.938.421	357.305.870
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	16.568.368	-16.568.368	0
<b>19110203 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES</b>	<b>575.064.214</b>	<b>-8.525.951</b>	<b>566.538.263</b>
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	270.280.184	1.658.181	271.938.365
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	36.229.041	-537.135	35.691.906
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	69.467.756	-1.029.935	68.437.821
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	78.323.747	-1.161.235	77.162.512
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	115.012.849	-1.705.190	113.307.659
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.750.637	-5.750.637	0
<b>19110204 - RECEITA DO PROG. DE RECUP. FISCAL E DO PARCELAM. ESPECIAL - MJM IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>341.124.026</b>	<b>26.702.135</b>	<b>367.826.161</b>
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	160.328.293	16.228.260	176.556.553
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	21.490.811	1.682.234	23.173.045
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	54.341.060	4.253.650	58.594.710
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	33.327.817	2.608.799	35.936.616
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	68.224.810	5.340.427	73.565.237
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.411.235	-3.411.235	0
<b>19110205 - RECEITA DO PROG. DE RECUP. FISCAL E DO PARCELAM. ESPECIAL - MJM IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>94.707.983</b>	<b>-1.404.149</b>	<b>93.303.834</b>
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	44.512.753	273.083	44.785.836
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.966.600	-88.461	5.878.139
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	11.440.725	-169.621	11.271.104
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	12.899.229	-191.245	12.707.984

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.941.601	-280.830	18.660.771
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	947.075	-947.075	0
<b>19110206 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - MJ M S/ IRPF</b>	<b>29.820.743</b>	<b>2.477.072</b>	<b>32.297.815</b>
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	14.015.751	1.487.198	15.502.949
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.878.704	156.055	2.034.759
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	4.750.446	394.598	5.145.044
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	2.913.486	242.010	3.155.496
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.964.152	495.415	6.459.567
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	298.204	-298.204	0
<b>19110301 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>	<b>404.429.514</b>	<b>20.429.707</b>	<b>424.859.221</b>
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	230.524.830	15.893.520	246.418.350
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	18.199.324	919.337	19.118.661
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	43.880.601	2.216.623	46.097.224
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	26.894.561	1.358.575	28.253.136
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.885.908	4.085.942	84.971.850
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.044.290	-4.044.290	0
<b>19110401 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS</b>	<b>85.939.432</b>	<b>2.189.751</b>	<b>88.129.183</b>
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.375.277	315.324	12.690.601
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	21.424.701	545.905	21.970.606
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	34.951.570	890.572	35.842.142
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.187.884	437.950	17.625.834
<b>19110701 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>	<b>140.197</b>	<b>-</b>	<b>140.197</b>
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.185	-	20.185
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	63.458	-	63.458
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	28.515	-	28.515
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.039	-	28.039
<b>19110800 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>33.173.540</b>	<b>-</b>	<b>33.173.540</b>
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16.586.779	-	16.586.779
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.791.368	-	1.791.368
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	1.224.097	-	1.224.097
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	6.936.589	-	6.936.589
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.634.707	-	6.634.707
<b>19113100 - MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.794.929</b>	<b>-</b>	<b>1.794.929</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.794.929	-	1.794.929
<b>19113200 - MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXERCITO</b>	<b>121.365</b>	-	<b>121.365</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	121.365	-	121.365
<b>19113400 - MULTAS E JUROS DE MORA TAXA FISCALIZAÇÃO MERCADOS SEGURO, DA CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA</b>	<b>58.150</b>	-	<b>58.150</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	58.150	-	58.150
<b>19113600 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>501.494</b>	-	<b>501.494</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	501.494	-	501.494
<b>19113700 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>192.309</b>	-	<b>192.309</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	192.309	-	192.309
<b>19119901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL</b>	<b>868.538</b>	-	<b>868.538</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	868.538	-	868.538
<b>19120101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>590.942.325</b>	<b>-5.354.924</b>	<b>585.587.401</b>
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	472.753.865	-4.283.939	468.469.926
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	118.188.460	-1.070.985	117.117.475
<b>19120102 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - MJM DA CONT. P/ FIN. SEG. SOCIAL</b>	<b>69.641.530</b>	<b>-631.069</b>	<b>69.010.461</b>
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	55.713.227	-504.855	55.208.372
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.928.303	-126.214	13.802.089
<b>19120200 - MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>4.350.645</b>	-	<b>4.350.645</b>
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.350.645	-	4.350.645
<b>19120301 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS</b>	<b>1.396.806</b>	<b>-5.157</b>	<b>1.391.649</b>
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	379.648	-1.402	378.246
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	341.102	-1.259	339.843
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	396.697	-1.465	395.232
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	279.359	-1.031	278.328
<b>19120701 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>73.354.732</b>	<b>1.451.702</b>	<b>74.806.434</b>
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.582.711	229.224	11.811.935
955 - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	46.330.851	916.895	47.247.746
979 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	15.441.170	305.583	15.746.753

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19120702 - RECEITA DO PROG. DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - MJM CONTRIBUIÇÃO SOBRE A MOVIM. FINANCEIRA</b>	<b>6.400.233</b>	<b>126.662</b>	<b>6.526.895</b>
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.010.595	20.000	1.030.595
955 - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	4.042.390	80.000	4.122.390
979 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	1.347.248	26.662	1.373.910
<b>19123001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL</b>	<b>150.187.390</b>	<b>863.184</b>	<b>151.050.574</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	150.187.390	863.184	151.050.574
<b>19123002 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>735.699.737</b>	<b>4.228.346</b>	<b>739.928.083</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	735.699.737	4.228.346	739.928.083
<b>19123005 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO</b>	<b>211.018</b>	<b>1.213</b>	<b>212.231</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	211.018	1.213	212.231
<b>19123006 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A PRODUÇÃO RURAL</b>	<b>19.742.638</b>	<b>113.468</b>	<b>19.856.106</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.742.638	113.468	19.856.106
<b>19123009 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA</b>	<b>42.295.413</b>	<b>243.088</b>	<b>42.538.501</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.295.413	243.088	42.538.501
<b>19123012 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO</b>	<b>5.106.210</b>	<b>29.347</b>	<b>5.135.557</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.106.210	29.347	5.135.557
<b>19123013 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL</b>	<b>239.797</b>	<b>1.378</b>	<b>241.175</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	239.797	1.378	241.175
<b>19123014 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO</b>	<b>46.398.212</b>	<b>266.668</b>	<b>46.664.880</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.398.212	266.668	46.664.880
<b>19123015 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO</b>	<b>42.433.486</b>	<b>243.881</b>	<b>42.677.367</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.433.486	243.881	42.677.367
<b>19123016 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b>	<b>24.819.041</b>	<b>142.644</b>	<b>24.961.685</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.819.041	142.644	24.961.685

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19123017 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL - SUBROGAÇÃO</b>	<b>82.574.245</b>	<b>474.586</b>	<b>83.048.831</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	82.574.245	474.586	83.048.831
<b>19123101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES PROGRAMA INTEGRAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>194.219.187</b>	<b>-985.273</b>	<b>193.233.914</b>
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	155.375.352	-788.218	154.587.134
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	38.843.835	-197.055	38.646.780
<b>19123102 - RECEITA DO PROG. DE RECUP. FISC. E DO PARC. ESP. - MJM DAS CONTR. P/ PROG. DE INT. SOC. FORM. PATR. SERV. PUB.</b>	<b>15.459.982</b>	<b>-78.428</b>	<b>15.381.554</b>
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	12.367.989	-62.742	12.305.247
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.091.993	-15.686	3.076.307
<b>19123201 - RECEITA MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>350.426.278</b>	<b>26.489.808</b>	<b>376.916.086</b>
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	280.341.025	21.191.847	301.532.872
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.085.253	5.297.961	75.383.214
<b>19123202 - RECEITA DO PROG. DE RECUP. FISC. E DO PARCEL. ESPECIAL - MJM DA CONT. SOC. S/ O LUC.DAS PES. JURIDICA</b>	<b>19.472.748</b>	<b>1.472.005</b>	<b>20.944.753</b>
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	15.578.203	1.177.604	16.755.807
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.894.545	294.401	4.188.946
<b>19123400 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CPSS</b>	<b>705.555</b>	<b>-</b>	<b>705.555</b>
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	705.555	-	705.555
<b>19125200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE</b>	<b>346.726</b>	<b>-</b>	<b>346.726</b>
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	277.380	-	277.380
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	69.346	-	69.346
<b>19125501 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>775.771.767</b>	<b>-7.029.787</b>	<b>768.741.980</b>
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	620.617.416	-5.623.830	614.993.586
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	155.154.351	-1.405.957	153.748.394
<b>19125502 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>576.423.351</b>	<b>-5.223.358</b>	<b>571.199.993</b>
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	461.138.684	-4.178.686	456.959.998
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	115.284.667	-1.044.672	114.239.995
<b>19125503 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>57.015.364</b>	<b>1.128.344</b>	<b>58.143.708</b>
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.403.070	225.669	11.628.739

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
932 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF/SF	45.612.294	902.675	46.514.969
<b>19125504 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>39.313.787</b>	<b>778.026</b>	<b>40.091.813</b>
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.862.755	155.605	8.018.360
932 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF/SF	31.451.032	622.421	32.073.453
<b>19125505 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA CONTRIB. PROG. INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO</b>	<b>356.233.993</b>	<b>-1.807.174</b>	<b>354.426.819</b>
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	284.987.198	-1.445.739	283.541.459
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	71.246.795	-361.435	70.885.360
<b>19125506 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP</b>	<b>130.812.181</b>	<b>-663.610</b>	<b>130.148.571</b>
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	104.649.748	-530.888	104.118.860
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.162.433	-132.722	26.029.711
<b>19125507 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>665.701.517</b>	<b>50.322.441</b>	<b>716.023.958</b>
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	532.561.217	40.257.953	572.819.170
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	133.140.300	10.064.488	143.204.788
<b>19125508 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>148.246.397</b>	<b>11.206.405</b>	<b>159.452.802</b>
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	118.597.120	8.965.124	127.562.244
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.649.277	2.241.281	31.890.558
<b>19129901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL</b>	<b>5.236.138</b>	<b>-</b>	<b>5.236.138</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.236.138	-	5.236.138
<b>19130101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>	<b>14.257.160</b>	<b>627.064</b>	<b>14.884.224</b>
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.053.027	90.297	2.143.324
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	9.352.704	411.354	9.764.058
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.851.429	125.413	2.976.842
<b>19130201 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>148.037.079</b>	<b>12.296.759</b>	<b>160.333.838</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	31.428.277	2.610.602	34.038.879
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	69.577.427	7.382.810	76.960.237
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	9.326.333	774.696	10.101.029
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	6.617.254	549.665	7.166.919
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.607.422	2.459.352	32.066.774
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.480.366	-1.480.366	0

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19130202 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>188.080.440</b>	<b>14.722.356</b>	<b>202.802.796</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	39.929.481	3.125.556	43.055.037
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	88.397.810	8.947.528	97.345.338
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.849.066	927.508	12.776.574
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	8.407.193	658.089	9.065.282
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	37.616.093	2.944.472	40.560.565
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.880.797	-1.880.797	0
<b>19130203 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES</b>	<b>85.135.883</b>	<b>-1.262.232</b>	<b>83.873.651</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.105.194	-312.907	20.792.287
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	40.013.866	245.480	40.259.346
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.363.559	-79.521	5.284.038
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	774.729	-11.486	763.243
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.027.183	-252.446	16.774.737
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	851.352	-851.352	0
<b>19130204 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - MJM DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO DE RENDA PJ</b>	<b>69.440.275</b>	<b>5.435.570</b>	<b>74.875.845</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.742.175	1.153.972	15.896.147
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	32.636.933	3.303.470	35.940.403
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.374.734	342.441	4.717.175
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	3.103.977	242.970	3.346.947
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.888.059	1.087.114	14.975.173
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	694.397	-694.397	0
<b>19130205 - RECEITA DO PROG. DE RECUP. FISCAL E DO PARCELAM. ESPECIAL - MJM DÍVIDA ATIVA IMP. DO IRRF - RETIDO NA FONTE</b>	<b>11.280.361</b>	<b>-167.244</b>	<b>11.113.117</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.437.692	-36.142	2.401.550
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.301.770	32.520	5.334.290
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	710.660	-10.536	700.124
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	461.364	-6.840	454.524
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.256.078	-33.449	2.222.629
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	112.797	-112.797	0
<b>19130206 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - M J M DÍVIDA ATIVA PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>16.100.134</b>	<b>1.337.364</b>	<b>17.437.498</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.332.552	359.885	4.692.437
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	7.567.061	802.930	8.369.991
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	819.494	68.072	887.566
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.220.031	267.473	3.487.504
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	160.996	-160.996	0

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19130301 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>	<b>90.138.261</b>	<b>4.553.323</b>	<b>94.691.584</b>
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	51.378.812	3.542.306	54.921.118
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.056.217	204.899	4.261.116
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	15.774.198	796.832	16.571.030
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.027.655	910.665	18.938.320
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	901.379	-901.379	0
<b>19130401 - RECEITA DE M. E JUROS DE M. DA DÍV. ATIVA DO IMP. S/ OPER. DE CRÉD., CÂMBIO E SEGURO OU REL. A TIT. OU VAL MOB</b>	<b>3.759.536</b>	<b>95.794</b>	<b>3.855.330</b>
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	541.371	13.794	555.165
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	2.466.259	62.841	2.529.100
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	751.906	19.159	771.065
<b>19130701 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>	<b>313.188</b>	<b>-</b>	<b>313.188</b>
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.096	-	45.096
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	205.456	-	205.456
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	62.636	-	62.636
<b>19130800 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>18.621.603</b>	<b>-</b>	<b>18.621.603</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.327.605	-	7.327.605
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9.310.806	-	9.310.806
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.005.563	-	1.005.563
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	977.629	-	977.629
<b>19130900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>17.946</b>	<b>-</b>	<b>17.946</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	17.946	-	17.946
<b>19139900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>2.844.655</b>	<b>-</b>	<b>2.844.655</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.844.655	-	2.844.655
<b>19140101 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>58.694.995</b>	<b>-531.875</b>	<b>58.163.120</b>
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	46.955.999	-425.500	46.530.499
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.738.996	-106.375	11.632.621
<b>19140102 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - MJM DÍVIDA ATIVA DA COFINS</b>	<b>11.137.923</b>	<b>-100.928</b>	<b>11.036.995</b>
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	8.910.341	-80.742	8.829.599
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.227.582	-20.186	2.207.396
<b>19140301 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>947.327</b>	<b>18.748</b>	<b>966.075</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	149.580	2.960	152.540
955 - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	598.335	11.842	610.177
979 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	199.412	3.946	203.358
<b>19140302 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - MJM DA CMF</b>	<b>18.216</b>	<b>360</b>	<b>18.576</b>
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.875	57	2.932
955 - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	11.508	227	11.735
979 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	3.833	76	3.909
<b>19140501 - MULTA JUROS MORA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES PROGRAMAS INTEGRAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>17.654.357</b>	<b>-89.561</b>	<b>17.564.796</b>
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	14.123.489	-71.649	14.051.840
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.530.868	-17.912	3.512.956
<b>19140502 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - MJM DA DÍVIDA ATIVA DO PIS/PASEP</b>	<b>3.756.087</b>	<b>-19.055</b>	<b>3.737.032</b>
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	3.004.873	-15.244	2.989.629
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	751.214	-3.811	747.403
<b>19140601 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>30.831.290</b>	<b>2.330.633</b>	<b>33.161.923</b>
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	24.665.036	1.864.507	26.529.543
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.166.254	466.126	6.632.380
<b>19140602 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - MJM DÍVIDA ATIVA CSLL</b>	<b>3.343.129</b>	<b>252.717</b>	<b>3.595.846</b>
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	2.674.505	202.174	2.876.679
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	668.624	50.543	719.167
<b>19141201 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>226.326.674</b>	<b>-2.050.897</b>	<b>224.275.777</b>
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	181.061.343	-1.640.718	179.420.625
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	45.265.331	-410.179	44.855.152
<b>19141202 - JUROS DE MORA FUNDAF - REC. DO REFIS E DO PAES DA DÍV. ATIVA DA CONTRIB. PARA O FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>100.092.041</b>	<b>-907.001</b>	<b>99.185.040</b>
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	80.073.636	-725.601	79.348.035
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.018.405	-181.400	19.837.005
<b>19141203 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.665.793</b>	<b>52.756</b>	<b>2.718.549</b>
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	533.154	10.551	543.705
932 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF/SF	2.132.639	42.205	2.174.844
<b>19141204 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. DO REFIS E DO PAES DA DÍV. ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>67.422</b>	<b>1.334</b>	<b>68.756</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.481	267	13.748
932 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF/SF	53.941	1.067	55.008
<b>19141205 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. DA CONTRIB. P/ OS PROG. DE INTEG. SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIM. SERV. PÚBLICO</b>	<b>77.548.204</b>	<b>-393.402</b>	<b>77.154.802</b>
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	62.038.567	-314.722	61.723.845
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.509.637	-78.680	15.430.957
<b>19141206 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. REFIS PAES DA DAS CONTRIB. PROG. DE INTEG. SOCIAL E FORM. PATRIM. SERV. PÚBLICO</b>	<b>31.233.352</b>	<b>-158.447</b>	<b>31.074.905</b>
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	24.986.684	-126.758	24.859.926
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.246.668	-31.689	6.214.979
<b>19141207 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DÍV. ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>135.583.111</b>	<b>10.249.148</b>	<b>145.832.259</b>
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	108.466.492	8.199.319	116.665.811
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.116.619	2.049.829	29.166.448
<b>19141208 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. DO REFIS E DO PAES DA DA CONTRIB. SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>42.419.791</b>	<b>3.206.643</b>	<b>45.626.434</b>
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	33.935.836	2.565.315	36.501.151
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.483.955	641.328	9.125.283
<b>19149901 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL</b>	<b>3.206.323</b>	<b>-</b>	<b>3.206.323</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.997.915	-	2.997.915
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	208.408	-	208.408
<b>19159900 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>54.653.989</b>	<b>-</b>	<b>54.653.989</b>
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	54.653.989	-	54.653.989
<b>19159901 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL</b>	<b>67.326.837</b>	<b>-</b>	<b>67.326.837</b>
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	4.977.339	-	4.977.339
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	67.567	-	67.567
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	62.266.372	-	62.266.372
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	15.559	-	15.559
<b>19159902 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - OUTRAS MJM DA DIV ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>150.789</b>	<b>-</b>	<b>150.789</b>
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	150.789	-	150.789
<b>19180100 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUÉIS</b>	<b>280.103</b>	<b>-</b>	<b>280.103</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.271	-	12.271
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	46.630	-	46.630

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	221.202	-	221.202
<b>19180200 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ARRENDAMENTOS</b>	<b>236.103</b>	-	<b>236.103</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.256	-	21.256
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	86.856	-	86.856
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	127.991	-	127.991
<b>19180300 - MULTAS E JUROS DE MORA DE LAUDÊMIOS</b>	<b>364.512</b>	-	<b>364.512</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	364.512	-	364.512
<b>19180400 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO ÚTIL</b>	<b>96.547</b>	-	<b>96.547</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	96.547	-	96.547
<b>19180500 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE OUTROS BENS IMÓVEIS</b>	<b>230.310</b>	-	<b>230.310</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	230.310	-	230.310
<b>19180700 - MULTAS E JUROS DE MORA DE FOROS</b>	<b>1.933.195</b>	-	<b>1.933.195</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.933.195	-	1.933.195
<b>19180800 - MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS DE OCUPAÇÃO</b>	<b>3.257.504</b>	-	<b>3.257.504</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.254.523	-	3.254.523
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.981	-	2.981
<b>19181100 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DOS DIREITOS ANTIDUMPING E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS</b>	<b>91.890</b>	-	<b>91.890</b>
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	91.890	-	91.890
<b>19181200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DE ALIENAÇÕES BENS APREENDIDOS</b>	<b>16.875</b>	-	<b>16.875</b>
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	16.875	-	16.875
<b>19189900 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>114.251.150</b>	-	<b>114.251.150</b>
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	21.057.694	-	21.057.694
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.316.147	-	7.316.147
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	85.877.309	-	85.877.309
<b>19190100 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA</b>	<b>43.585.844</b>	-	<b>43.585.844</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	43.585.844	-	43.585.844
<b>19190200 - MULTAS DO REGULAMENTO PARA O TRÁFEGO MARÍTIMO</b>	<b>2.707.776</b>	-	<b>2.707.776</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.707.776	-	2.707.776
<b>19190300 - MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS</b>	<b>100.000</b>	-	<b>100.000</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	100.000	-	100.000
<b>19190600 - MULTAS DO CODIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS</b>	<b>47.081.505</b>	-	<b>47.081.505</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	47.081.505	-	47.081.505
<b>19190800 - MULTAS PREVISTAS NA LEI DO SERVIÇO MILITAR</b>	<b>2.387.344</b>	-	<b>2.387.344</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.387.344	-	2.387.344
<b>19190900 - MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>89.514.452</b>	-	<b>89.514.452</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	89.514.452	-	89.514.452
<b>19191000 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA</b>	<b>6.670.826</b>	-	<b>6.670.826</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.670.826	-	6.670.826
<b>19191300 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS</b>	<b>10.050.402</b>	-	<b>10.050.402</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	10.050.402	-	10.050.402
<b>19191400 - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</b>	<b>86.072.310</b>	-	<b>86.072.310</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	86.072.310	-	86.072.310
<b>19191500 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO</b>	<b>302.279.148</b>	-	<b>302.279.148</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	302.279.148	-	302.279.148
<b>19191600 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL</b>	<b>11.799.990</b>	-	<b>11.799.990</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.799.990	-	11.799.990
<b>19192600 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS</b>	<b>46.412.374</b>	-	<b>46.412.374</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	46.412.374	-	46.412.374
<b>19192700 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>	<b>14.566.774</b>	-	<b>14.566.774</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.398.008	-	6.398.008
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.168.766	-	8.168.766
<b>19192800 - MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS E CARGAS</b>	<b>8.528.907</b>	-	<b>8.528.907</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.528.907	-	8.528.907
<b>19193000 - MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA</b>	<b>805.602</b>	-	<b>805.602</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	805.602	-	805.602

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19193100 - MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO</b>	<b>3.346.977</b>	-	<b>3.346.977</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.346.977	-	3.346.977
<b>19193200 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS PENAIS CONDENATÓRIAS</b>	<b>2.133.305</b>	-	<b>2.133.305</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.133.305	-	2.133.305
<b>19193300 - RECEITA DE QUEBRA DE FIANÇA</b>	<b>162.248</b>	-	<b>162.248</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	162.248	-	162.248
<b>19193500 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE</b>	<b>27.596.196</b>	-	<b>27.596.196</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	27.596.196	-	27.596.196
<b>19193600 - MULTA DE SEGURANÇA PRIVADA</b>	<b>5.319.413</b>	-	<b>5.319.413</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.319.413	-	5.319.413
<b>19195000 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>75.368.344</b>	-	<b>75.368.344</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	29.563.740	-	29.563.740
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	43.413.808	-	43.413.808
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.390.796	-	2.390.796
<b>19199900 - OUTRAS MULTAS</b>	<b>636.489.450</b>	-	<b>636.489.450</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	633.497.663	-	633.497.663
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.991.787	-	2.991.787
<b>19210600 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	<b>1.158.185</b>	-	<b>1.158.185</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.434	-	2.434
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.155.751	-	1.155.751
<b>19210900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES</b>	<b>16.080.739</b>	-	<b>16.080.739</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.080.739	-	16.080.739
<b>19219900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES</b>	<b>24.157.124</b>	-	<b>24.157.124</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.473	-	11.473
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	24.145.651	-	24.145.651
<b>19220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO</b>	<b>142.777.220</b>	-	<b>142.777.220</b>
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES	114.859.322	-	114.859.322
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES	27.917.898	-	27.917.898
<b>19220200 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS</b>	<b>233.939.625</b>	-	<b>233.939.625</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	228.126.116	-	228.126.116

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.813.509	-	5.813.509
<b>19220300 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES</b>	<b>469.648.102</b>	-	<b>469.648.102</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	469.648.102	-	469.648.102
<b>19220500 - RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE</b>	<b>7.119.604</b>	-	<b>7.119.604</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.105.590	-	7.105.590
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	14.014	-	14.014
<b>19220600 - RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	<b>96.339.619</b>	-	<b>96.339.619</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	96.339.619	-	96.339.619
<b>19220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>472.880.739</b>	-	<b>472.880.739</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	325.187.894	-	325.187.894
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.400.782	-	5.400.782
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	124.627.762	-	124.627.762
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.664.301	-	17.664.301
<b>19220800 - RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS TÉCNICO-PERICIAIS</b>	<b>7.200.000</b>	-	<b>7.200.000</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.200.000	-	7.200.000
<b>19220900 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DO PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS</b>	<b>15.266.687</b>	-	<b>15.266.687</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	15.266.687	-	15.266.687
<b>19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>330.630.496</b>	-	<b>330.630.496</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	248.229.644	-	248.229.644
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.635.109	-	17.635.109
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	64.765.743	-	64.765.743
<b>19310101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>98.385.856</b>	<b>8.172.460</b>	<b>106.558.316</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.285.170	2.100.323	27.385.493
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	46.241.352	4.906.633	51.147.985
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.198.306	514.865	6.713.171
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.677.175	1.634.492	21.311.667
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	983.853	-983.853	0
<b>19310102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>170.373.500</b>	<b>13.336.312</b>	<b>183.709.812</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	43.785.996	3.427.433	47.213.429

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	80.075.544	8.105.159	88.180.703
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.733.527	840.187	11.573.714
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.074.703	2.667.263	36.741.966
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.703.730	-1.703.730	0
<b>19310103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES</b>	<b>64.881.067</b>	<b>-961.932</b>	<b>63.919.135</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.674.441	-247.217	16.427.224
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	30.494.102	187.077	30.681.179
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.087.504	-60.602	4.026.902
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.976.216	-192.386	12.783.830
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	648.804	-648.804	0
<b>19310201 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL</b>	<b>75.821.747</b>	<b>3.830.126</b>	<b>79.651.873</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.268.808	670.272	13.939.080
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	43.218.402	2.979.686	46.198.088
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.411.974	172.355	3.584.329
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.164.351	766.025	15.930.376
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	758.212	-758.212	0
<b>19310301 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP S/ OPERAÇÕES DE CRÉD, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VAL MOB. - PRINC</b>	<b>867.149</b>	<b>22.095</b>	<b>889.244</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	568.855	14.494	583.349
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	124.867	3.182	128.049
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	173.427	4.419	177.846
<b>19310400 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>1.308.488</b>	<b>-</b>	<b>1.308.488</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	321.888	-	321.888
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	654.251	-	654.251
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	70.654	-	70.654
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	261.695	-	261.695
<b>19310501 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - PRINCIPAL</b>	<b>5.884.824</b>	<b>258.829</b>	<b>6.143.653</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.860.451	169.792	4.030.243
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	847.411	37.271	884.682
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.176.962	51.766	1.228.728
<b>19310601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL</b>	<b>129.423</b>	<b>-</b>	<b>129.423</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	84.907	-	84.907
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	18.634	-	18.634
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.882	-	25.882

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19310700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS</b>	<b>1.880.843</b>	-	<b>1.880.843</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.880.843	-	1.880.843
<b>19310800 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>5.170</b>	-	<b>5.170</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.170	-	5.170
<b>19319901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL</b>	<b>326.455.821</b>	-	<b>326.455.821</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	326.455.821	-	326.455.821
<b>19320103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>520.231.635</b>	<b>2.989.969</b>	<b>523.221.604</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	520.231.635	2.989.969	523.221.604
<b>19320112 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO</b>	<b>251</b>	<b>1</b>	<b>252</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	251	1	252
<b>19320201 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - PRINCIPAL</b>	<b>305.472.341</b>	<b>-2.768.089</b>	<b>302.704.252</b>
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	244.377.876	-2.214.471	242.163.405
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	61.094.465	-553.618	60.540.847
<b>19320401 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - PRINCIPAL</b>	<b>218.422.964</b>	<b>4.322.627</b>	<b>222.745.591</b>
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.488.983	682.543	35.171.526
955 - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	137.955.948	2.730.171	140.686.119
979 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	45.978.033	909.913	46.887.946
<b>19320501 - RECEITA DA DÍV. ATIV.DAS CONT. P/ OS PROG. DE INTEG. SOC. E DE FORM. DO PAT. DO SERV. PÚB. - PRINCIPAL</b>	<b>100.148.966</b>	<b>-508.055</b>	<b>99.640.911</b>
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	80.119.175	-406.444	79.712.731
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.029.791	-101.611	19.928.180
<b>19320601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS - PRINCIPAL</b>	<b>124.199.549</b>	<b>9.388.629</b>	<b>133.588.178</b>
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	99.359.644	7.510.904	106.870.548
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.839.905	1.877.725	26.717.630
<b>19320800 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS DO CÓDIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS.</b>	<b>11.633.444</b>	-	<b>11.633.444</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.633.444	-	11.633.444
<b>19320900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COTA PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE.</b>	<b>153.586</b>	-	<b>153.586</b>
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	122.869	-	122.869

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.717	-	30.717
<b>19321601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL</b>	<b>312.332</b>	-	<b>312.332</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	312.292	-	312.292
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	40	-	40
<b>19321700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</b>	<b>106.511.961</b>	-	<b>106.511.961</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	106.511.961	-	106.511.961
<b>19329901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL</b>	<b>97.894.703</b>	-	<b>97.894.703</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	82.265.160	-	82.265.160
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	566.441	-	566.441
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	124.464	-	124.464
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	14.938.638	-	14.938.638
<b>19329902 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCEL ESPECIAL - RECEITA DA DÍV ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUT RECEITAS</b>	<b>6.611.172</b>	-	<b>6.611.172</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.610.728	-	6.610.728
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	444	-	444
<b>19900201 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS</b>	<b>584.377.288</b>	-	<b>584.377.288</b>
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	584.342.344	-	584.342.344
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	34.944	-	34.944
<b>19900202 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA</b>	<b>41.336.719</b>	-	<b>41.336.719</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.969.951	-	12.969.951
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	27.023.433	-	27.023.433
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.343.335	-	1.343.335
<b>19900301 - RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS</b>	<b>52.956.656</b>	-	<b>52.956.656</b>
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	52.954.498	-	52.954.498
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.158	-	2.158
<b>19900302 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS</b>	<b>9.843.166</b>	-	<b>9.843.166</b>
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	3.475.738	-	3.475.738
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.357.958	-	6.357.958
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.470	-	9.470
<b>19900400 - PRODUTO DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)</b>	<b>779.389</b>	-	<b>779.389</b>
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	774.866	-	774.866

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.523	-	4.523
<b>19900500 - RECEITA DE BENS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DA UNIÃO</b>	<b>22.365</b>	-	<b>22.365</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	22.365	-	22.365
<b>19900600 - RECEITA DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PELA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA</b>	<b>3.123.839</b>	-	<b>3.123.839</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.123.839	-	3.123.839
<b>19900700 - RECEITA DOS DIREITOS "ANTIDUMPING" E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS</b>	<b>30.591.442</b>	-	<b>30.591.442</b>
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	30.591.442	-	30.591.442
<b>19901600 - RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO - DPVAT - SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO</b>	<b>1.867.761.283</b>	-	<b>1.867.761.283</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.867.761.283	-	1.867.761.283
<b>19901800 - RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO</b>	<b>41.249.288</b>	-	<b>41.249.288</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	41.249.288	-	41.249.288
<b>19901900 - RECOLHIMENTO DO BENEFICIÁRIO AO FUNDO DE SAÚDE MILITAR</b>	<b>627.785.412</b>	-	<b>627.785.412</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	627.785.412	-	627.785.412
<b>19909800 - OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS</b>	<b>6.030</b>	<b>285.000.000</b>	<b>285.006.030</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS		285.000.000	285.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.030	-	6.030
<b>19909900 - OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.336.924.204</b>	-	<b>1.336.924.204</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.181.700.507	-	1.181.700.507
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	135.326.527	-	135.326.527
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.897.170	-	19.897.170
<b>21110100 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL</b>	<b>411.290.701.399</b>	-	<b>411.290.701.399</b>
143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	411.290.701.399	-	411.290.701.399
<b>21110200 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA</b>	<b>628.000.000</b>	-	<b>628.000.000</b>
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	628.000.000	-	628.000.000
<b>21110300 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES</b>	<b>165.459.029.391</b>	-	<b>165.459.029.391</b>
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	165.459.029.391	-	165.459.029.391
<b>21230000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS</b>	<b>1.665.837.904</b>	-	<b>1.665.837.904</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	1.566.106.418	-	1.566.106.418
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	99.731.486	-	99.731.486
<b>21290000 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>	<b>262.560.873</b>	<b>-</b>	<b>262.560.873</b>
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	262.560.873	-	262.560.873
<b>22120100 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES VINCULADOS A POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS-PGPM</b>	<b>820.000.000</b>	<b>-</b>	<b>820.000.000</b>
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	820.000.000	-	820.000.000
<b>22120200 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ESTRATÉGICOS VINCULADOS A POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS-PGPM</b>	<b>1.120.000.000</b>	<b>-</b>	<b>1.120.000.000</b>
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.120.000.000	-	1.120.000.000
<b>22120301 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS - COMERCIALIZAÇÃO</b>	<b>100.000.000</b>	<b>-</b>	<b>100.000.000</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	100.000.000	-	100.000.000
<b>22120302 - ALIENAÇÃO ESTOQUES POR ATACADO - COMERCIALIZAÇÃO</b>	<b>7.967</b>	<b>-</b>	<b>7.967</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.967	-	7.967
<b>22120400 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS À VENDAS EM BALÇÃO</b>	<b>60.000.000</b>	<b>-</b>	<b>60.000.000</b>
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	60.000.000	-	60.000.000
<b>22120702 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>22.991.679</b>	<b>-</b>	<b>22.991.679</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	22.991.679	-	22.991.679
<b>22120902 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES PRÓPRIOS DO FUNCAFÉ</b>	<b>200.000.000</b>	<b>-</b>	<b>200.000.000</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	200.000.000	-	200.000.000
<b>22140000 - ALIENAÇÃO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES</b>	<b>648.102</b>	<b>-</b>	<b>648.102</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	648.102	-	648.102
<b>22190000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>15.211.794</b>	<b>-</b>	<b>15.211.794</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.695.406	-	5.695.406
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	395.641	-	395.641
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.120.747	-	9.120.747
<b>22210000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA</b>	<b>14.335.155</b>	<b>-</b>	<b>14.335.155</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	14.335.155	-	14.335.155
<b>22240000 - ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS</b>	<b>4.647.416</b>	<b>-</b>	<b>4.647.416</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.647.416	-	4.647.416
<b>22250000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS</b>	<b>31.666.844</b>	<b>-</b>	<b>31.666.844</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.000.000	-	6.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	25.666.844	-	25.666.844
<b>22290000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS</b>	<b>3.012.156.304</b>	<b>-</b>	<b>3.012.156.304</b>
162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000.408.682	-	3.000.408.682
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.747.622	-	11.747.622
<b>23001000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB</b>	<b>14.833.271</b>	<b>-</b>	<b>14.833.271</b>
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	14.833.271	-	14.833.271
<b>23003000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>10.534.581.532</b>	<b>-</b>	<b>10.534.581.532</b>
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.267.977.447	-	4.267.977.447
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	978.323.258	-	978.323.258
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	5.288.280.827	-	5.288.280.827
<b>23004000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>815.331.564</b>	<b>-</b>	<b>815.331.564</b>
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	815.331.564	-	815.331.564
<b>23005000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DE OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO</b>	<b>1.305.331.330</b>	<b>-</b>	<b>1.305.331.330</b>
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	57.219.000	-	57.219.000
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.248.112.330	-	1.248.112.330
<b>23007002 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATO</b>	<b>2.039.977.023</b>	<b>-</b>	<b>2.039.977.023</b>
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.591.824	-	7.591.824
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.032.385.199	-	2.032.385.199
<b>23008001 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS</b>	<b>288.104.502</b>	<b>-</b>	<b>288.104.502</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	287.106.645	-	287.106.645
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	997.857	-	997.857
<b>23008002 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS</b>	<b>28.945.978</b>	<b>-</b>	<b>28.945.978</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	25.550.818	-	25.550.818
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	3.395.160	-	3.395.160
<b>23009900 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS</b>	<b>4.252.545.635</b>	<b>-</b>	<b>4.252.545.635</b>
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	3.541.887.869	-	3.541.887.869
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	18.991.490	-	18.991.490

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	7.789	-	7.789
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	691.658.487	-	691.658.487
<b>24710000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>69.267.650</b>	<b>-</b>	<b>69.267.650</b>
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	29.116.650	-	29.116.650
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	40.151.000	-	40.151.000
<b>24720000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>5.150.000</b>	<b>-</b>	<b>5.150.000</b>
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	5.150.000	-	5.150.000
<b>25300000 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL</b>	<b>7.429.000.000</b>	<b>-</b>	<b>7.429.000.000</b>
152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	7.429.000.000	-	7.429.000.000
<b>25400000 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL</b>	<b>19.502.346.793</b>	<b>-</b>	<b>19.502.346.793</b>
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	19.502.346.793	-	19.502.346.793
<b>25900000 - OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.734.351</b>	<b>-</b>	<b>1.734.351</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.530.061	-	1.530.061
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	204.290	-	204.290
<b>72102901 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CPSS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.230.609.996</b>	<b>-</b>	<b>10.230.609.996</b>
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.230.609.996	-	10.230.609.996
<b>73110000 - ALUGUÉIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>140.452</b>	<b>-</b>	<b>140.452</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	140.452	-	140.452
<b>73150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>16.983</b>	<b>-</b>	<b>16.983</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.172	-	2.172
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	14.811	-	14.811
<b>73153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS</b>	<b>41.325</b>	<b>-</b>	<b>41.325</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	16.123	-	16.123
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	25.202	-	25.202
<b>73220000 - DIVIDENDOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.296</b>	<b>-</b>	<b>10.296</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.296	-	10.296
<b>75202100 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.421.540</b>	<b>-</b>	<b>1.421.540</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.421.540	-	1.421.540

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
<b>75202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>119.618.670</b>	-	<b>119.618.670</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	119.618.670	-	119.618.670
<b>75209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>247.733</b>	-	<b>247.733</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	247.733	-	247.733
<b>76000102 - SERVIÇO DE COM. DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.418</b>	-	<b>3.418</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	852	-	852
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.566	-	2.566
<b>76000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>13.534.625</b>	-	<b>13.534.625</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.200.000	-	13.200.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	334.625	-	334.625
<b>76001101 - METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATÓRIA DELEGADA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>138.755</b>	-	<b>138.755</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	138.755	-	138.755
<b>76001102 - METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>53.666</b>	-	<b>53.666</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	53.666	-	53.666
<b>76001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.564</b>	-	<b>5.564</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.564	-	5.564
<b>76001105 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>687.359</b>	-	<b>687.359</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	687.359	-	687.359
<b>76001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>20.249</b>	-	<b>20.249</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	20.249	-	20.249
<b>76001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>16.299.369</b>	-	<b>16.299.369</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	768	-	768
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	16.298.601	-	16.298.601
<b>76001400 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12.950</b>	-	<b>12.950</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	12.950	-	12.950
<b>76001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.736.688</b>	-	<b>2.736.688</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	136.837	-	136.837
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.599.851	-	2.599.851
<b>76001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>190.963</b>	<b>-</b>	<b>190.963</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	190.963	-	190.963
<b>76002000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - OI</b>	<b>7.309</b>	<b>-</b>	<b>7.309</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.309	-	7.309
<b>76002100 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>19.126</b>	<b>-</b>	<b>19.126</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.126	-	19.126
<b>76002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>41.827</b>	<b>-</b>	<b>41.827</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	41.827	-	41.827
<b>76002301 - SERVIÇOS DE PATENTES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>56.141</b>	<b>-</b>	<b>56.141</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	56.141	-	56.141
<b>76002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.260</b>	<b>-</b>	<b>10.260</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.260	-	10.260
<b>76002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>400</b>	<b>-</b>	<b>400</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	400	-	400
<b>76002500 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>600</b>	<b>-</b>	<b>600</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	600	-	600
<b>79220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>121.480</b>	<b>-</b>	<b>121.480</b>
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	121.480	-	121.480
<b>79229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.462.372</b>	<b>-</b>	<b>1.462.372</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.462.372	-	1.462.372
<b>Total</b>	<b>1.352.543.609.047</b>	<b>13.819.794.515</b>	<b>1.366.363.403.562</b>

## Anexo VII - Receita por Fonte de Recursos

R\$ 1,00

Fonte de Recursos	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	64.740.086.164	2.384.797.371	67.124.883.535
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	96.362.734.879	5.885.820.902	102.248.555.781
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	191.201.282	-	191.201.282
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	6.853.281.795	-25.300.023	6.827.981.772
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	15.045.533.503	589.513.970	15.635.047.473
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.762.188.239	-	8.762.188.239
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	12.016.707	940.631	12.957.338
116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	28.183.063	-	28.183.063
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.636.654.545	-	1.636.654.545
119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	4.409.826	112.363	4.522.189
123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	1.184.899.277	-	1.184.899.277
127 - CUSTAS JUDICIAIS	242.203.193	-	242.203.193
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.926.816.937	-	1.926.816.937
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL	30.166.536	-	30.166.536
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	300.465.895	-	300.465.895
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	3.277.385.652	86.490.339	3.363.875.991
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	26.185.822	-	26.185.822
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.734.145.445	-	1.734.145.445
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.074.243.279	-	1.074.243.279
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	57.221.977	-	57.221.977
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	23.127.074.397	-117.323.592	23.009.750.805
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	618.999.978	-	618.999.978
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	20.913.389.125	1.077.182.779	21.990.571.904
143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	411.290.701.399	-	411.290.701.399
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	165.459.029.391	-	165.459.029.391
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	1.566.106.418	-	1.566.106.418
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	362.292.359	-	362.292.359
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.185.877.530	296.702.954	3.482.580.484
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	27.175.563.883	2.054.285.086	29.229.848.969
152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	7.429.000.000	-	7.429.000.000
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	87.213.784.253	-790.302.467	86.423.481.786
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	156.593.093.273	900.000.000	157.493.093.273
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	6.845.527.141	-	6.845.527.141
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	611.365.777	-	611.365.777
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	614.729.621	24.426.746	639.156.367
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	10.203.905.950	-	10.203.905.950
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.652.607.941	-	4.652.607.941
162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000.408.682	-	3.000.408.682
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	628.000.000	-	628.000.000

R\$ 1,00

Fonte de Recursos	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.230.609.996	-	10.230.609.996
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BÉA/BIB	1.372.096.991	-	1.372.096.991
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.107.955.009	-	2.107.955.009
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	20.649.986.572	-	20.649.986.572
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.262.469.690	-	4.262.469.690
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	219.411.628	-	219.411.628
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.117.055.730	-	1.117.055.730
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	14.210.651.507	-	14.210.651.507
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	115.530.516	-	115.530.516
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	239.487.084	-	239.487.084
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	1.546.963.992	-	1.546.963.992
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	305.038.729	-	305.038.729
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOUREO NACIONAL	19.502.346.793	-	19.502.346.793
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	598.445	-	598.445
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	145.440.152	-	145.440.152
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	30.230.278	-	30.230.278
197 - DIVIDENDOS - UNIÃO	9.302.064.791	615.638.829	9.917.703.620
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.626.644.575	1.604.678	5.628.249.253
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.105.120.311	-	2.105.120.311
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	135.284.522	-	135.284.522
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	28.039.378	-	28.039.378
293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	1.908.854	-	1.908.854
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	425.079	-	425.079
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	89.246.276.409	2.153.052.199	91.399.328.608
901 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.972.661.898	-1.972.661.898	0
932 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF/SF	79.249.906	1.568.368	80.818.274
955 - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	24.757.414.266	489.953.354	25.247.367.620
979 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	8.251.164.812	163.291.926	8.414.456.738
<b>Total</b>	<b>1.352.543.609.047</b>	<b>13.819.794.515</b>	<b>1.366.363.403.562</b>